

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-Graduação em História Econômica

**O MICROCRÉDITO E O COMBATE A POBREZA: ANÁLISE HISTÓRICA
FRENTE AS INICIATIVAS QUE GERARAM DESENVOLVIMENTO E
SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA NO FINAL DO SÉCULO XX**

Mestranda: Sandra Paula Dias Gama

**Março
2023**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-Graduação em História Econômica

**O MICROCRÉDITO E O COMBATE A POBREZA: ANÁLISE HISTÓRICA
FRENTE AS INICIATIVAS QUE GERARAM DESENVOLVIMENTO E
SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA NO FINAL DO SÉCULO XX**

Orientadora: Profa. Dra. Ana Paula Magalhães

Mestranda: Sandra Paula Dias Gama

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em História Econômica da Faculdade
de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da
Universidade de São Paulo para obtenção do
título de Mestre

Março
2023

**O MICROCRÉDITO E O COMBATE A POBREZA: ANÁLISE HISTÓRICA
FRENTE AS INICIATIVAS QUE GERARAM DESENVOLVIMENTO E
SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA NO FINAL DO SÉCULO XX**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em História Econômica da
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências
Humanas da Universidade de São Paulo para
obtenção do título de Mestre

Banca examinadora

Profa. Dra. Ana Paula Magalhães Tacconi (Orientadora)
Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Francisco Assis de Queiroz
Pontifícia Universidade Católica do RJ

Prof. Dra Sara Albieri
Universidade de São Paulo

Prof. Dra Helena Rinaldi
Pontifícia Universidade Católica de SP

Prof. Dra Miguel Heredia
Pontifícia Universidade Católica do RJ

Prof. Dra Renata Kassis
Universidade Federal de São Paulo

São Paulo
2023

O que foi tornará a ser, o que foi feito se fará novamente; de modo que nada há de novo debaixo do sol. Há alguma coisa de que se possa dizer: Vê, isto é novo? Já foi nos séculos passados, que foram antes de nós.

Eclesiastes 1:9,10

AGRADECIMENTOS

A Deus,

A minha fortaleza Maria,

A minha orientadora Ana Paula,

A minha avó Olga Luzia,

A minha mãe Maria Neusa ,

As minhas irmãs Paula e Patrícia,

As minhas filhas Sofia e Sara.

Inspirações para minha vida.

RESUMO

A dificuldade que algumas pessoas enfrentam em não conseguirem sair da zona da pobreza, é sem dúvida caso de muita preocupação por parte dos governantes de muitos países, ainda que se estabeleça programas sociais desenvolvidos e implementados pelos governos ou organizações filantrópicas. A justificativa em relação ao tema proposto nasceu de um longo tempo atuando em empresas multinacionais na área de planejamento estratégico conjuntamente com a docência em programas do Sebrae voltados ao empreendedorismo. Neste último podendo observar que as diversas dificuldades abordadas pelos alunos a mais recorrente, era a dificuldade destes em obterem crédito/microcrédito e a percepção recorrente de falta de conhecimento pertinente as questões financeiras, o que corroborava a obtenção de empréstimos com taxa de juros abusivas e em muitos casos negócios firmados com agiotas. Tomou-se como base o surgimento do microcrédito no final do século XX e sua implementação através do Banco Grammen. O objetivo central desse trabalho é aprofundar a discussão sobre o microcrédito, avaliando o trabalho do professor Muhammed Yunus, como meio de combate à pobreza e ferramenta de apoio ao empreendedorismo, bem como as principais ações e lutas enfrentadas por ele. A conclusão nos apontou que, o microcrédito pode ser considerado bastante positivo, desde que, seja realmente uma proposta desenvolvida com o propósito de subsidiar os mais necessitados, reconhecendo que este necessita não apenas do dinheiro obtido através do microcrédito, mas um sistema social que o capacite e o desenvolva principalmente para o empreendedorismo.

Palavras-chave: Microcrédito, Microempreendedor, Erradicação da Pobreza, Desenvolvimento Social, Equidade Social.

ABSTRACT

The difficulty that some people face in not being able to leave the poverty zone is undoubtedly a matter of great concern on the part of the rulers of many countries, even if social programs are established and implemented by governments or philanthropic organizations. The justification for the proposed theme was born from a long time lived in multinational companies in the planning area jointly planned with teaching in Sebrae programs aimed at entrepreneurship. In the latter case, it is possible to observe that the most recurrent difficulties addressed by the students were their difficulty in obtaining credit/microcredit and the recurrent perception of lack of knowledge relevant to financial issues, which corroborated the obtaining of loans with abusive interest rates and in many cases deals signed with moneylenders. It was based on the beginning of microcredit at the end of the 20th century and its implementation through the Grammen Bank. The central objective of this work is to deepen the discussion on microcredit, evaluating the work of Professor Muhammed Yunus, as a means of combating poverty and a tool to support entrepreneurship, as well as the main actions and struggles faced by him. The conclusion allowed us that microcredit can be considered very positive, since it is really a proposal developed with the purpose of subsidizing the most needy, recognizing that this need not only for the money obtained through microcredit, but a social system that train and develop mainly for entrepreneurship.

Keywords: Microcredit, Microentrepreneur, Poverty Eradication, Social Development, Social Equity.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – As dez empresas que mais devem aos estados (2019 a 2021)	14
Figura 2 - Dez empresas que mais utilizaram recursos do BNDES (2019 a 2021).....	14

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do saldo das modalidades de créditos direcionados.....	46
Gráfico 2 - Sucesso na obtenção de crédito	48
Gráfico 3 - Índice Gini	48
Gráfico 4 - Lucro líquido dos cinco maiores bancos Brasil – 2017 a 2018 (em R\$ milhões).....	49

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRÉDITO	13
2.1 Modelos de avaliação do risco de crédito	15
2.2 História do microcrédito	16
3 A POBREZA.....	24
3.1 Assistencialismo	26
3.2 Voluntariado	29
3.2.1 Renda única.....	31
4 A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	33
4.1 O que é dignidade humana.....	33
4.1.1 A dignidade humana como princípio fundamental	34
4.2 A pobreza como meio de submissão.....	35
4.3 A pobreza gerada pelo desemprego no território brasileiro.....	38
5 CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	42
5.1 O microcrédito no território brasileiro	52
5.2 O microcrédito como uma metodologia	55
5.3 O micro empresário individual - MEI.....	57
5.4 Empreendedorismo e as possibilidades de geração de renda.....	59
5.5 O microcrédito e a realidade brasileira	64
CONCLUSÃO.....	68
BIBLIOGRAFIA	73

1 INTRODUÇÃO

O microcrédito vem ocupando um lugar de destaque na economia do mundo, argumento este facilmente entendido pela possibilidade de desenvolvimento, objetivando a geração de renda, principalmente aos menos favorecidos que, possuem de certa forma a esperança de que o programa possibilite uma mudança considerável em suas vidas através do empreendedorismo.

A justificativa em relação ao tema proposto nasceu de um longo tempo atuando em empresas multinacionais, na área financeira, e responsável por elaborar o Plano Estratégico Anual, compostos por vários indicadores, incluindo os de crédito, valorizando sempre o crescimento desordenado estipulado pelos acionistas, os quais nem sempre foram possíveis de serem alcançados, devido à alta concorrência possibilitada pela globalização.

A esse cenário, pode-se fazer um comparativo a um outro serviço de cunho voluntário dentro de uma comunidade religiosa onde além das responsabilidades financeiras, também discutia-se desenvolver projetos com foco em retirar as pessoas carentes da situação de pobreza absoluta, principalmente mulheres em condição de vulnerabilidade, onde várias ideias eram analisadas dentre elas o microcrédito que se tornou fonte de entusiasmo para o desenvolvimento desse trabalho.

A necessidade de atuação frente a mecanismos para geração de emprego, levados pela percepção de que a criação de número de cabines de trabalho não evoluiu efetivamente na mesma proporção correspondente ao crescimento populacional, dando margem aos desenvolvimento do empreendedorismo seguido pelo microcrédito, aos que se encontram principalmente em situação de informalidade.

O grande desenvolvedor das ações sobre microcrédito, o Professor Muhammad Yunus (2001, p.21) ao receber o Nobel da Paz em 2006, menciona sua grande inspiração para a ação que viria a ser capaz de retirar milhões de mutuários da situação de pobreza. Uma mulher “miúda” chamada Sufia Begum de aproximadamente 21 anos, que sustentava três filhos sozinha na Aldeia de Jobra em Bangladesh, produzindo tamboretas de bambus aos agiotas que, por serem os financiadores do produto ainda estipulavam o preço que deviam pagar. A palavra microcrédito foi atribuída a este autor, cujo significado remete a instrumento de combate à pobreza (YUNUS, 2001).

O microcrédito já era utilizado em alguns períodos históricos anteriores, e constatou-se sua potencialidade transformadora para geração de trabalho e renda, mas foi somente através das inspirações de Muhammad Yunus que, desenvolveu o modelo e os pilares para a criação do

Grameen Bank em Bangladesh em 1976, despertando forte interesse pelo tema e a expansão desse sistema (YUNUS, 2001).

Diante dessa situação, Muhammad Yunus começou a espalhar a ideia do Grameen Bank a nível global, onde o propósito era conceder empréstimos de baixa renda, a 42 mulheres que não tinham acesso a bancos, observada a exploração no atendimento e tamanha burocracia, os necessitados buscavam recursos com agiotas, os quais, cobravam juros altíssimos, dificultando ainda mais o poder de ascensão das pessoas.

A pergunta condutora deste estudo é: Como a concessão de microcrédito a taxas justas de mercado ou subsidiadas pelo governo pode contribuir ao combate à pobreza fomentando o desenvolvimento e sustentabilidade econômica?

Assim sendo, o objetivo central desse trabalho é aprofundar a discussão sobre o microcrédito, avaliando o trabalho do professor Muhammed Yunus, como possível meio de combate à pobreza, ou seja, quais as características utilizadas por ele e quais as necessidades nos dias atuais.

Dada a diversidade e extenso diálogo teórico sobre as possibilidades de crescimento econômico, e o aspecto cultural e financeiro das instituições comerciais que não evoluíram para seu real propósito e continuam com foco exclusivo aos elevados custos de oportunidade.

Além de entender qual o impacto econômico, fazer o levantamento das características de grupos que necessitam do microcrédito, abordar que este não pode ser o único objeto a ser alcançado e sim compactuado com aspectos da economia solidária, do desenvolvimento do empreendedorismo, renda mínima cidadã, etc.

A abordagem metodológica escolhida para desenvolver essa dissertação foi a revisão bibliográfica e pesquisa qualitativa, seletiva e crítica de obras que tratam dos aspectos analíticos, que possibilitaram conhecer mais sobre o microcrédito dentre os aspectos históricos que permeiam os fatores financeiros para a atividade de microcrédito.

A priorização pela pesquisa bibliográfica deu-se para o entendimento sobre temas como: microcrédito, desenvolvimento do crédito segundo o Professor Yunus (2001), o poder nas instituições bancárias e altas cobranças de juros para a população de baixa renda, em produções relacionadas a estes temas divulgados na internet e bibliotecas online, livro, periódicos, congressos, dissertações e teses acadêmicas.

2 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - CRÉDITO

Primando pelo objeto desse estudo, há a necessidade de entender as operações de crédito e conseqüente desenvolvimento. Ao refletir sobre a necessidade de recurso, economicamente temos de um lado os superavitários que poupam seus recursos para utilizá-los no futuro e que esperam por seu esforço um retorno atrativo junto aos intermediários ou instituições financeiras, que lhe pagam juros por seu esforço em poupar e gerar poupança sobre seus recursos.

Do outro lado temos os deficitários de recursos que adquirem a poupança por intermédio dos bancos pagando juros para assim investirem em seus negócios (proposta desse trabalho), ou pessoas físicas adquirindo bens duráveis¹. Ao longo da história percebemos na evolução do comércio que as operações de crédito² tem possibilitado e impulsionado a geração de recursos e empregos, trazendo desenvolvimento econômico das empresas e nações. Segundo Caon e Kyra (2021, p. 69)

A questão central do crédito para os agentes fornecedores de crédito é emprestar para tomadores com altas probabilidades de repagamento. Entretanto os primeiros a demandarem o crédito são geralmente os que têm projetos mais arriscados, ou que não possuem as garantias esperadas pelos credores. A garantia de acesso ao crédito permite a continuidade e ou a criação de pequenas atividades que são condições básicas de uma inserção autônoma no mercado de trabalho.

No entanto esta garantia na sua maioria é bastante racionada, principalmente para aqueles que não tem patrimônio. As indústrias almejando a maximização de seu valor de mercado, buscam cada vez mais as operações de crédito para facilitar operações de investimento e capital de giro, proporcionando um maior volume de recurso captado para seu caixa (SECURATO, 2012).

Das atividades financeiras, o Crédito é considerado uma das operações responsáveis pela valorização do valor de mercado da empresa, assumindo riscos³ e planejando de forma eficiente os retornos almejados, é de responsabilidade da área financeira analisar e conceder crédito aos seus clientes e buscar financiamento para suas operações. A principal função dos

¹ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sfn>

² O termo crédito é originário do latim, *creditum*, que faz referência à confiança e está baseado na segurança de que algo é realmente verdade, algo em que se possa confiar; numa boa reputação, ter consideração. Significa a confiança ou segurança na verdade de alguma coisa; crença. O que é devido a alguém. Reputação de solvência, boa fama: ter crédito na praça.

³ originada do latim *risicu*, é definida como “perigo ou possibilidade de perigo”; BERNSTEIN (1997) diz que a origem do termo risco vem do italiano antigo *risicare* cujo significado é ousar, levando à conclusão de que o risco é uma opção e não um destino.

bancos seria captar recursos dos poupadores e emprestar aos tomadores de recursos, gerando retorno para as instituições financeiras. Para os bancos e para qualquer negócio é indispensável que os recursos retornem ao caixa e realinhem o ciclo financeiro.

Figura 1 – As dez empresas que mais devem aos estados (2019 a 2021)⁴

POSIÇÃO	EMPRESA	AÇÃO	DIVIDAS DOS ESTADOS
1	Refinaria Petróleos Manguinhos	RPMG3	R\$ 7.762.185.492
2	AMBEV	ABE3	R\$ 6.371.443.946
3	Telefonia – Vivo	VIVT4	R\$ 4.921.826.755
4	Sagra Produtos Farmacêuticos	-	R\$ 4.192.120.360
5	Drogavida Comercial de Drogas	-	R\$ 3.965.798.624
6	TIM	TIMS3	R\$ 3.585.223.168
7	Cerpasa (Cervejaria Paraense S.A)	-	R\$ 3.318.441.744
8	Grupo Pão de Açúcar (GPA)	PCAR3	R\$ 3.147.525.393
9	Athos Farma Sudeste	-	R\$ 2.958.937.883
10	Vale	VALE3	R\$ 2.899.817.363

Fonte: BNDES⁴

É possível observar que, o grau de endividamento das empresas é grande, ao considerar o elevado endividamento ao estado e com uma tendência a aumentar, devido a concorrência e a alta tecnologia empregadas nos produtos, as indústrias acabam se endividando, cabe ao crédito fornecer capital para essas empresas e o país regulamentar políticas que tornem atrativo esse negócio tanto aos poupadores como aos tomadores de recursos, assim sendo, a figura 2, apresenta as dez empresas que mais pegaram recursos do BNDES nos anos 2019 a 2021.

Figura 2 - Dez empresas que mais utilizaram recursos do BNDES (2019 a 2021)

POSIÇÃO	EMPRESA	VALOR
1	Yabora Industria Aeronáutica S. A	7.897 mi
2	Concessionaria Linha Universidade S.A.	6.900 mi
3	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	5.000 mi
4	UTE GNA II Geração de Energia S.A.	3.930 mi
5	Companhia de Gás de São Paulo COMGAS	3.500 mi
6	Klabin S.A.	3.351 mi
7	Concessionaria de Rodovias Piracicaba Panorama S. A	3.350 mi
8	Mantiqueira Transmissora de Energia AS	2.764 mi
9	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE	2.654 mi
10	Marlim Azul Energia S. A	2.060 mi

Fonte: BNDES⁵

⁴ <https://investnews.com.br/economia/veja-as-10-empresas-que-mais-devem-aos-estados-brasileiros/> - 2022

⁵ <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/maiores-clientes> - 2022

Cabe ao centro financeiro administrar esse importante meio econômico para subsidiar o investimento, para que esse capital de terceiros maximize o valor da empresa no curto, médio e longo prazo, cujas empresas ganham muito bem, ilustrando seu poder de barganha.

Esse conceito deve ser demonstrado e comparado para quem precisa de microcrédito que na maioria das vezes não tem patrimônio para demonstrar as instituições financeiras, quando buscam acesso ao crédito.

2.1 Modelos de avaliação do risco de crédito

O crédito é a atividade principal de um banco, os analistas avaliam minuciosamente e individualmente a competência para pagamento dos clientes. Os bancos nas últimas décadas vêm desenvolvendo um modelo, mais racional a fim de diminuir as perdas das operações de crédito. Os bancos perceberam que dar ênfase exclusivamente no relacionamento com o cliente no momento do crédito, gerava prejuízo. Para Securato (2012, p.96) as três formas de avaliar o risco de crédito é descrito como:

1 - Sistemas Especialistas: O analista de crédito deverá emitir um julgamento de crédito, que deverá se basear nos C's de crédito: Caráter, Capital, Capacidade, Colateral e Condições, conforme descrito:

- Caráter: Este "C" avalia o comportamento do tomador em seu histórico de relacionamento com outros financiadores ou com a própria instituição que analisa o crédito. O objetivo desta variável é apurar, por exemplo, se os prazos estão sendo cumpridos, se as amortizações dos empréstimos estão dentro do prazo acordado e se existem outras dificuldades de capacidade.

- Capital: Esse "C" costuma ser confundido com o "C" de capacidade, que considera fontes alternativas de caixa para liquidar obrigações financeiras. Essas fontes são, por exemplo, ativos líquidos disponíveis e possíveis fontes alternativas de capital para atender às obrigações de concessão de crédito.

- Capacidade: Representa outro "C" que tenta avaliar o fluxo de caixa potencial para pagar as obrigações contratuais. Dessa forma, por exemplo, são analisados os principais fluxos financeiros que compõem a geração de caixa do tomador e são feitas recomendações para o pagamento da dívida.

- Colateral: O "C" de Caução considera, ao contrário, a garantia prestada para o negócio de crédito, ou seja, analisa bens que o tomador pode liquidar em caso de inadimplência, como

bens móveis e imóveis, contas bancárias, estoque de produtos, veículos, contas a receber e outros ativos.

- Condições: Este "C" determina as condições sob as quais o recurso é concedido. Por exemplo, tais condições podem se manifestar na forma de uma empresa devedora limitar a distribuição de dividendos aos acionistas ou exceder um determinado limite de endividamento por uma duração acordada das operações.

2 - Sistemas de rating: os empréstimos serão divididos em classes de modo a projetar levando-se em conta o grau de risco do cliente.

3 - Sistemas de *scoring* de crédito: modelos sistêmicos que atribuem pontuação às variáveis para decidir se um credor tem competência para pagamento e separar os bons dos maus pagadores

Esses modelos vêm de encontro a base de estudo desse trabalho, para liberação do microcrédito, onde o pobre o “microempreendedor” não possui garantias para liberação de crédito.

2.2 História do microcrédito

Ao longo da história temos indícios de questões relacionadas demonstrando ao que hoje chamamos de microcrédito⁶, embora tenha-se gerado grandes perspectivas como ferramenta no combate a pobreza somente no final do século XX. Interessante destacar que os Franciscanos já na idade média, possibilitaram empréstimos a crédito, a fim de dar acesso a um mínimo de dinheiro aos pobres, Le Goff (2014, p. 95)

O que é certo e importante é que os franciscanos, mais para o fim do século XV apenas, fundaram estabelecimentos de crédito destinados a fornecer um mínimo de dinheiro necessário a fim de que muitas pessoas humildes pudessem prover as próprias existências.

Esses locais onde se faziam empréstimos se chamavam montepio e adquiriam um capital inicial para empréstimos através de esmolas, que eram repassados aos pobres, narrado por Le Goff (2014, p. 95).

⁶ [...] é a concessão de empréstimos de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas sem acesso ao sistema financeiro tradicional, principalmente por não terem como oferecer garantias reais e por demandarem baixos montantes. É um crédito destinado à produção (capital de giro e investimento) e é concedido com o uso de metodologia específica. Fonte: Le Goff (2014)

Um montepio se constituía em geral a partir da pregação de um frade, na maioria das vezes um franciscano, seguida pela organização da instituição pelas autoridades urbanas que arrecadavam um capital inicial por esmolas, doações, legados de testamentos, dentre outras, e designavam seus dirigentes e suas regras de funcionamento. Os inspiradores dos montepios se esforçaram para garantir o empréstimo gratuitamente, mas tudo que puderam fazer foi manter a taxa de juro em um nível muito baixo, cerca de 5%. O montepio suscitou vivos ataques por que alguns viram nele uma forma de usura, o que indica quanto a prática e as discussões em torno da usura ainda estavam vivas no fim da Idade Média.

Já no século XIX, demonstrando seu poder de transformação quando utilizado de forma efetiva e correta, conforme Morduch, (1999, p. 1573), ilustra importantes aspectos das cooperativas de crédito, ferramenta propulsora da economia.

A Europa desse século experimentou o surgimento de cooperativas de crédito com o objetivo de ajudar populações de baixa renda a poupar e conseguir o crédito. Até 1910, a Alemanha presenciou 1,4 milhões de pessoas atendidas pelas cooperativas de crédito, que a partir daí, estenderam sua influência pela Irlanda e Itália. O governo de Madras, no sul da Índia, se espelhou no exemplo germânico implantando cooperativas de crédito no território, a partir de 1912. A rápida expansão dessas cooperativas era visível, tanto que em 1946, elas já atingiam 9 milhões de pessoas.

Nesse contexto, um episódio relevante que gerou grande interesse internacional pela sua disseminação como forte aliado ao combate à pobreza, merece destaque a experiência do Grameen Bank (na língua local, “banco de aldeia”) graças aos trabalhos desenvolvidos pelo Professor de economia Muhammad Yunus. Isso porque os esforços de divulgação de suas ideias e experiências ao redor do mundo deram visibilidade ao microcrédito, a ponto de seu fundador ser agraciado com o Prêmio Nobel da Paz 2006⁷.

No ano de 1974 Bangladesh enfrentava um período de fome e sofrimento, um verdadeiro terror vivenciado por grande parte da população que se encontrava em situação de miséria, conforme relatado por Yunus (2001, p. 13) “eles estavam por toda parte. Era difícil distinguir os vivos dos mortos. Homens, mulheres, crianças: todos se pareciam. Sua idade também era algo insondável. Os velhos tinham aspecto de criança, as crianças pareciam, velhos”, condições que se repetem trazidas nesse trabalho no capítulo que trata da questão de pobreza, na idade medieval.

⁷ https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/outras_pub_alfa/livro_microfinan%C3%A7as_internet.pdf

O governo fornecia alimento insuficiente para atender o número de famintos e a morte desta forma estava presente firmando-se como algo muito natural, os infelizes corpos estendidos pelo chão, esquecidos até pela igreja, a qual não dava mais conta de oferecer um sepultamento digno devido ao aumento de cadáveres ignorados nas ruas, cenário relatado por Yunus (2001, p. 14).

Era impossível não ver esses famintos, impossível ignorar a sua existência. Eles estavam em toda parte, esguios, muito calmos. [...] Morre-se de muitos modos, mas a morte por inanição é a mais inaceitável. Ela acontece lentamente. Segundo após segundo, o espaço entre a vida e a morte se reduz de modo inapelável.

Analisando essa situação nasce então o desejo de fazer algo, a fim de atuar frente a situação de pobreza absoluta de seu país, assim inicia-se os pensamentos de Yunus (2007, p. 14).

Como continuar a contar histórias de faz-de-conta a meus alunos em nome da economia? [...] Queria compreender a realidade que cerca a existência de um pobre, descobrir a verdadeira economia, a da vida real. Com esse intuito Yunus percorria os arredores da Universidade de Chitaggong onde lecionava, percebeu que as pessoas mais carentes não tinham acesso ao crédito para empreender seus pequenos negócios e recorriam a agiotas que ficavam com quase todo o lucro pela produção e venda de produtos, dada a cobrança de altos juros estabelecidos por esta atividade.

Sobre os agiotas Yunus descreve (2001, p. 19) “em todo o Terceiro Mundo as taxas usurárias são corriqueiras. Elas entraram de tal modo nos costumes que nem mesmo o financiado se dá conta do grau em que o contato é leonino”.

Logo os vários direitos que deveriam ser assegurados ao pobre, ou seja, o acesso ao crédito capaz de gerar inúmeras atividades empreendedoras e fomentar uma economia de transformação, segundo Sen (2019, p. 16).

O desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos.

Há um aumento de riqueza na mão de poucos, e o mundo nega liberdades elementares como acesso a crédito através de bancos, a um vasto número de pessoas que ficam à deriva em uma sociedade que os priva de suas condições elementares, segundo Sen (2019, p. 17).

Às vezes a ausência de liberdades substantivas relaciona-se diretamente com a pobreza econômica, que rouba das pessoas a liberdade de saciar a fome, de obter uma nutrição satisfatória ou remédios para doenças tratáveis, a oportunidade de vestir-se ou morar de modo apropriado, de ter acesso a água tratada ou saneamento básico.

Com intuito de fazer um experimento, o professor Yunus (2001, p. 26) “emprestou recursos considerados baixos a 42 mulheres pobres que produziam algum tipo de produto para venda”. A taxas bancárias justas, até então essas mulheres recorriam a agiotas quando precisavam de dinheiro, estes ficavam com a maior parte do lucro da produção.

Devido à falta de acesso aos bancos, os pobres sem escolha entram no processo de agiotagem é algo que afeta fortemente e dificulta a condição de desenvolvimento dos mais necessitados assim como tratado por Yunus, (2001, p. 20) “toda sociedade tem seus agiotas. nenhum programa econômico poderá deter o processo de alienação dos pobres enquanto estes permanecerem subjugados aos agiotas”.

Um sistema violento e exploratório que se distancia da justiça, devido à falta de acesso aos serviços bancário, o qual nos esclarece sobre as facilidades econômicas, segundo Sen (2019, p. 59).

São as oportunidades que os indivíduos têm para utilizar recursos econômicos com propósitos de consumo, produção ou troca. [...] A disponibilidade de financiamento e o acesso a ele podem ser uma influência crucial sobre os intitamentos que os agentes econômicos são efetivamente capazes de assegurar. Isso se aplica em todos os níveis, de grandes empresas (onde podem trabalhar centenas de milhares de pessoas) a estabelecimentos minúsculos que operam com base em microcréditos. Um arrocho no crédito, por exemplo, pode afetar gravemente os intitamentos econômicos que dependem desse crédito.

Dos 42 empréstimos realizados, para surpresa e com o sucesso pelos pagamentos dos empréstimos, o professor Yunus recebeu pontualmente todo o capital emprestado com juros, neste caso pode-se observar que as 42 pessoas, cumpriram com as garantias exigidas pelo professor. Afinal o professor criou uma instituição com a finalidade de retirar as pessoas da pobreza diferente do sistema bancário atual e diz como tudo começou, Yunus (2001, p. 25).

Eu não tinha interesse de me converter em credor; queria apenas resolver um problema imediato. Até hoje considero que meu trabalho e dos meus colegas do Grameen têm um único objetivo: pôr fim a pobreza, esse flagelo que humilha e denigra tudo o que um ser humano representa.

Com características tão marcadas pela pobreza, Bangladesh foi o país onde o surgimento e as aplicações do microcrédito, só deram certo pois havia fatores determinantes que corroboraram para que esta função financeira alcançasse êxito.

Conforme Sen (2019, p. 141) o crédito é um direito humano, todos merecem ter acesso ao trabalho essa é uma grande oportunidade de empreendedorismo, já que faltam cabines de empregos suficientes nas instituições privadas e públicas, questão que aflige fortemente as mulheres. Principalmente no que se refere ao preconceito, desigualdade entre sexos principalmente mais fortes em algumas partes do mundo.

Dada a desigualdade e desvalorização da mulher pobre e seus filhos, Yunus optou por fazer os empréstimos a estas, indo na contramão ao que orientava as instituições econômicas da época, segundo Yunus (2001, p. 117):

Na prática nós constatamos que as mulheres que vivem na miséria se adaptam melhor e mais rapidamente que os homens ao processo de auto assistência. Elas são também mais aplicadas, procuram garantir o futuro dos filhos e revelam uma constância maior no trabalho. Ideias que foram difundidas pelo mundo, onde os auxílios sociais distribuídos aos pobres, somente são liberadas as mulheres chefes de família⁸.

Com essa concepção foi capaz de inovar e trazer novos conceitos para a criação e forma de trabalho do Grammen Bank, e justificando sempre por que optara para emprestar dinheiro as mulheres Yunus (2001, p. 117).

Além disso, o leque de prioridades dos homens é bem diferente do das mulheres, e as crianças não constituem para eles uma prioridade absoluta. Quando um pai miserável começa a aumentar sua renda, ele primeiro se ocupa de si mesmo. Nessas condições, por que o Grameen confiaria nos homens? [...] E, na medida em que estão mais próximas dos filhos, as mulheres encarnam para nós o futuro de Bangladesh.

⁸ É notável através das normativas da assistência social a centralidade que a família e, por conseguinte a mulher-mãe representam, principalmente com a lógica dos programas de transferência de renda, tidos como “carro chefe” da política atual. Sendo assim, se por um lado, estes mecanismos, a exemplo do Programa Bolsa Família, podem proporcionar certa autonomia financeira às mulheres, valorando-as e as reconhecendo como sujeito protagonista, por outro, constantemente reiteram a responsabilização feminina através das condicionalidades exigidas como forma de manutenção das famílias à proteção social. Destarte essa responsabilização colocada às mulheres reforça o seu ideário tradicional de cuidadoras e protetoras e reduzem os encargos postos aos homens, dando lhes inclusive invisibilidade neste processo. https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_3_036-3.pdf

Justificando o interesse de Yunus a algo que transformasse todo o cenário de pobreza: a família e não exclusivamente o indivíduo e o foco de sua competência para pagamento, algo de inovador, onde todo o ambiente seria transformado de forma grandiosa.

Tinha plena consciência que não bastava apenas conceder dinheiro, mas também um acompanhamento para aconselhamento e controle, com esse consciente relato traduz, Yunus (2001, p. 38).

A caridade não é uma solução, nem a longo nem a curto prazo. O mendigo passará ao carro seguinte e recomeçará. E acabará por voltar a ver seu “benfeitor”, de quem agora precisa para viver. Se queremos sinceramente resolver o problema, precisamos nos envolver e dar início a um processo. [...] entregar-lhe uma nota é implicitamente convidá-lo a sumir de vista para nos deixar em paz.

Destaca-se que este feito leva em consideração a confiança e não o Direito, cuja intensão do Professor considerava o respeito ao próximo, não se cobrava altos lucros, pois, sua intenção era a melhoria de vida dos necessitados.

Yunus se coloca frente ao presidente do Banco Mundial que lhe ofereceu crédito através de investimentos para maximização do Banco Grameen (1997, p. 27).

Nós do banco Grameen, nunca quisemos ou aceitamos dinheiro do Banco Mundial, porque não gostamos do modo como ele realiza seus negócios. Qualquer projeto que financiam acaba sendo assumido por seus especialistas e consultores, não queremos intromissão no sistema que nós construímos e não aceitamos ordens que modifiquem nossa maneira de conduzir o negócio.

O Banco Grammen, desenvolveu estruturas próprias, não criou alianças com organizações internacionais que no fundo buscavam lucros e empregos de altos salários para seus consultores financeiros.

Pensou primeiramente nos pobres e na sobrevivência de sua instituição financeira de forma justa e não em ganhos abusivos já marcados para esse setor. Yunus argumenta, (2001, p. 30).

Em meu trabalho em Bangladesh vi o desespero dos funcionários dos organismos doadores para conceder maiores quantidades de dinheiro. Eles fazem o que for preciso para conseguir isso: subornam direta ou indiretamente funcionários do governo ou políticos; alugam casas para instalar o escritório do projeto; providenciam viagens ao exterior para o funcionário do governo, organizando seminários e congressos em cidades que eles querem visitar.

Resgatar a população que se encontrava na pobreza, modificando a situação tradicional era o objetivo, grande parte das iniciativas de crédito tinham como foco a população de classe média, que tem como justificar renda e patrimônio que servem de garantia para as instituições financeiras.

Yunus justifica (2001, p. 37).

No Grameen nós nunca deixamos de afirmar que os pobres são bons pagadores, que é possível emprestar-lhes em base comercial e ter lucros, que os bancos podem e devem estar a serviço dos deserdados desta terra, não só por altruísmo, como também por interesse. O sucesso desse projeto foi tão grande que colocou por terra os argumentos dos economistas acostumados a raciocinar de forma conservadora, e dispostos a discutir sobre a dificuldade e riscos de se emprestar recursos aos pobres, justificando os altos juros devido à forte inadimplência.

Muhammad Yunus e seus alunos adentraram no universo dos pobres e tiveram disposição para mudar a metodologia do sistema de crédito em Bangladesh, assim respondia...[...] nós observamos como funcionavam os outros bancos e fazíamos ao contrário. [...] Todo o sistema bancário do Grameen parte da ideia de que não cabe às pessoas ir ao banco, mas ao banco ir até as pessoas. [...] (YUNUS, 2001).

Ainda enfatizando os bancos comerciais, tem fixação por demonstrativos contábeis e previsões que justificam a sua eficiência em relação aos lucros exorbitantes, em uma sequência de ano para ano, dessa forma os economistas às vezes são criticados por concentrar-se muito na eficiência e pouco na equidade (SEN, 2019, p. 145).

A preocupação do banco Grameen não eram os demonstrativos ou patrimônio, mas sim provar sua pobreza, o mais interessante é que os funcionários não ficavam exclusivamente verificando o score de crédito dos clientes, conforme Yunus (2001, p. 152).

Nós somos diferentes dos bancos comerciais tradicionais em quase todos os aspectos. Por exemplo, um banco comercial tradicional, estuda os balanços e fundamenta suas decisões com base nas relações entre dívida e participação acionária, na lucratividade, nos valores líquidos atuais e nos planos de pagamento.

Devido a todos os esforços e a grande importância das ações do Grameen Bank, a Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou 2005 como o Ano Internacional do Microcrédito, salientando a importância, em todo o mundo, do acesso ao crédito produtivo das pessoas de baixa renda, via de regra excluídas do sistema financeiro tradicional.

Esse reconhecimento da ONU deu ao microcrédito o seu verdadeiro status, a saber, o de uma atividade que visa o desenvolvimento das sociedades, em busca de um mundo com menos desigualdades sociais⁹.

⁹ Em 18 de novembro de 2004, em cerimônia na Bolsa de Nova Iorque, a ONU lançou o movimento “Ano Internacional do Microcrédito 2005”, mais um esforço no sentido de melhorar o acesso das pessoas de baixa renda a serviços financeiros. Essa iniciativa teve como principal objetivo despertar o interesse do público para o tema e promover parcerias inovadoras entre governos, doadores, organizações internacionais, ONGs, setor privado, mundo acadêmico e clientes das micro finanças. http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812B62D40E012B6E35F9164F29/microc_servico_paz.pdf

3 A POBREZA

Historicamente, para uma melhor relação a necessidade de políticas públicas, no caso o microcrédito, a conscientização as características que permeiam a situação de pobreza se fazem necessárias. Em alguns recortes históricos que já demonstram a preocupação do homem frente a essa situação de dificuldade, cujo problema se alastra pelos séculos e sua incapacidade de usar seus esforços para uma solução plausível, remetendo ao microcrédito como uma das soluções efetivas.

A pobreza¹⁰ existe desde o início da civilização, os pobres e debilitados são aqueles das classes baixas e dominadas, aqueles que não detêm nem o poder e nem o saber (Jr 5, 4-5). Assim como pode se verificar nas leis instituídas pela bíblia, orientando a tratativa para esse grande grupo de pessoas, cujas diretrizes existiram para lidar com esse problema, mas a ação eficiente nos distancia de uma mudança significativa, o que representa responsabilidade e consciência política e social.

Se alguém do seu povo empobrecer e não puder sustentar-se, ajudem-no como se faz ao estrangeiro e ao residente temporário, para que possa continuar a viver entre vocês. Não cobrem dele juro algum, mas temam o seu Deus, para que o seu próximo continue a viver entre vocês. Vocês não poderão exigir dele juros nem lhe emprestar mantimento visando a algum lucro. (Lv 25, 35-38)

Sempre haverá pobres na terra. Portanto, eu ordeno a você que abra o coração para o seu irmão israelita, tanto para o pobre como para o necessitado de sua terra. (Dt 15:11)

Quando fizerem a colheita da sua terra, não colham até as extremidades da sua lavoura nem ajuntem as espigas caídas de sua colheita. Não passem duas vezes pela sua vinha nem apanhem as uvas que tiverem caído. Deixem-nas para o necessitado e para o estrangeiro. (Lv 19, 9-10)

A preocupação sempre colocada em segundo plano, assim se enfrenta a pobreza, demonstrando uma falta de interesse dos governantes e da própria sociedade em atuar de forma eficaz junto a esse problema, a pobreza passou a ser vista como algo destinado aos não escolhidos, de quem não encontrou no trabalho o conseqüente sucesso o verdadeiro sentido (WEBER, 2004).

¹⁰ A palavra "pobre" veio do latim *pauper*, proveniente de pau= "pequeno" e *páris* = "dou à luz". Originalmente referia-se a terrenos agrícolas ou gado que não produziam o desejado. Havendo, na atualidade, várias terminologias utilizadas para denominar a pobreza, sendo algumas: nível baixo de renda ou consumo, subdesenvolvimento humano, exclusão social, vulnerabilidade, falta de recursos, necessidades básicas não atingidas, privação.

Continuando Weber (2004 p. 84), elencava a certeza de uma nova realidade fomentada pós século XVI, de que, a distribuição desigual da riqueza do mundo era uma disposição especial da Divina Providência que, com estas diferenças e com a graça particular, visava suas finalidades secretas, desconhecidas dos homens.

Por meio de um recorte histórico temporal, verifica-se que na Inglaterra XVI, havia se instituído leis que tinham como objetivo a organização do trabalho e lidar com a pobreza, segundo Polanyi, (apud Fernandes, 2017, p. 93):

A Poor Law¹¹ decretava que todos os pobres capacitados deviam trabalhar para se sustentar e cabia às paróquias de cada lugar providenciar o trabalho, cobrando impostos e taxas sobre ricos e arrendatários para o sustento dos asilos de pobres. As paróquias controlavam a vida dos pobres, chegando, inclusive, a impedir o deslocamento deles para outros lugares. Vale ressaltar que não era em todas as paróquias que havia asilos de pobres e grande número delas não dispunha de recursos razoáveis para ocupar, de forma útil, o homem capaz.

De alguma forma a preocupação para lidar com o problema relacionado a pobreza que era direcionado a determinados grupos, que deveriam através dos seus impostos subsidiar a penúria dos que não tinham condições de alcançar o mínimo para a sua sobrevivência. Sempre que a família do homem pobre se via atingida pelo desemprego ou pela doença tornava-se um problema regulado pela Lei dos Pobres (apud Fernandes, 2017)

A classe trabalhadora era miserável, a classe média inglesa, em particular a classe industrial que se enriquece diretamente com a miséria dos operários, nada quer saber dessa miséria, transferindo à classe proprietária, classe industrial, a responsabilidade moral por essa miséria, gerando grande insatisfação e revolta da classe operária. (Fernandes, 2017)

De acordo com (MALTHUS, 1982) contrário a lei dos pobres esclarece que, aumenta o salário além do nível da subsistência, gera ócio e desperdício com bebedeiras, aumenta o nível da população sem o conseqüente aumento de produção de alimentos, um pobre pode casar, com pouca perspectiva de sustentar sua família, leis criam pobres que mantém a miséria e o sacrifício que vivem. (apud Fernandes, 2017)

O Professor Muhammad Yunus (2001, p. 9) “estava convencido de que se pode livrar o mundo da pobreza, uma vez que, haja determinação para isso, essa conclusão foi

¹¹ A Poor Law surgiu em 19 de dezembro de 1601, pelas mãos da rainha Elizabeth ou Isabel I (1533- 1603), formulada sobre quatro princípios: a) a obrigação do socorro aos necessitados; b) a assistência pelo trabalho; c) o imposto cobrado para o socorro aos pobres; d) a responsabilidade das paróquias pela assistência de socorros e de trabalho. Em 1834, sofreu notável reformulação por meio da chamada "nova lei dos pobres".

estabelecida através do resultado concreto da experiência adquirida em práticas de microcrédito, que permitiu inúmeras famílias saírem da pobreza em Bangladesh.

Mesmo em casos extremos, a intervenção do Estado limita-se à prescrição das formas de atender à subsistência desse homem, da qual se ocupam instituições supervisionadas pelos contribuintes ingleses, que não deixavam e nem impediam que a exploração e a condução degradante frente a condição dos trabalhadores fossem observadas, como exemplificada em 1845, inspeção das fábricas, constatava-se que a condição dos trabalhadores era algo muito agourento. O estado pouco fazia para retirar as pessoas da miséria, pois, se entendia como algo regulado para leis dos pobres¹².

3.1 Assistencialismo

Pode-se dizer que, desde as épocas mais remotas, o assistencialismo manteve-se vinculado a sinais indicativos de sua prática como a caridade aos pobres, generosidade e na solidariedade religiosa.

Segundo Martinelli (2011, p.96) as práticas paternalistas e clientelistas na maioria das vezes são feitas por pessoas e grupos interesseiros com a finalidade de manter uma relação de dependência com a pessoa que recebe com a que doa.

O assistencialismo pode ser considerado uma prática incentivadora da perpetuação da servidão e da submissão, deliberado na maioria das vezes por intermédio da política, por pessoas eleitas democraticamente pela população.

É nesse sentido que, não se pode confundir Assistência Social com o assistencialismo, pois, a Assistência Social é uma Política Pública, que faz parte da Seguridade Social prevista na Constituição Federal 1988, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei 8.742/93.

Conforme Iamamoto et.al (2002, p.97) é assegurado a todo cidadão brasileiro que se encontra excluído do trabalho, da saúde, da previdência social, da educação, da possibilidade de alimentação, e de outras formas de exclusão social.

O artigo primeiro da LOAS (1993), dispõe sobre a organização da Assistência Social no Brasil:

¹² Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/2182>> Acesso em: 16 jan. 2021

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas (BRASIL, Lei nº 8.742, 1993).

Pode-se dizer que, a Constituição Federal (1988) e a LOAS (1993), trouxeram a questão para um campo novo, ou seja, o campo da Seguridade Social e da Proteção Social Pública, campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal, iniciando um processo cujo horizonte foi tornar possível e visível a política pública e de direito dos que dela necessitam. Segundo Yazbek (2005, p.10):

Podemos considerar um grande avanço, ao permitir que a Assistência Social, assim posta, transite o assistencialismo clientelista para o campo da Política Social. Como política do Estado, passa a ser um campo de defesa e atenção dos interesses dos segmentos mais empobrecidos da sociedade.

Assim sendo, pode-se dizer que, a LOAS (1993) ao apresentar seu novo desenho institucional para a Assistência Social, trouxe inovações de acordo com Couto et al. (2012, p.56):

Ao afirmar seu caráter de direito não contributivo, portanto, não vinculado a qualquer tipo de contribuição prévia, ao apontar a necessária integração entre o econômico e o social, a centralidade do Estado na universalização e garantia de direitos e de acessos a serviços sociais e com a participação da população. Inovou ainda, ao propor o controle da sociedade na formulação, gestão e execução das políticas assistenciais ao indicar caminhos alternativos para a instituição de outros parâmetros de negociação de interesses e direitos de seus usuários, ou seja, a marca do debate ampliado e da deliberação pública, ou seja, da cidadania e da democracia.

Portanto, ao Estado ficou estabelecido que suas instituições se consolidassem em rede uma política pública que rompessem com práticas remotas de benemerência e caridade. Entretanto, contrariando a lógica do assistencialismo, segundo Yasbek (2005, p.56):

Cabe ao Assistente Social a promoção e o incentivo de ações sociais entre aqueles que se encontram em situação de fragilidade, criando as condições para que alcancem seus direitos, a começar pelo direito ao amparo, estimulando, orientando e capacitando-os para que de alguma maneira possam descobrir como adquirir seus direitos partindo do princípio que os segmentos desfavorecidos sejam igualmente titulares de direitos e que estes direitos até então estão sendo sonegados pela Assistência Social.

Importante ressaltar que, a primeira Política Nacional de Assistência Social - PNAS, só foi aprovada em 1998, cinco anos após a regulamentação da LOAS (1993) apresentando ainda insuficiência ao Programa Comunidade Solidária instituído pela Medida Provisória n. 813, em 1/1/1995.

Efetivamente, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS de 2004, aprovada pela Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e publicada no DOU de 28/10/2004, foi resultante de um intenso e amplo debate nacional, surgiu para normatizar e regular a prestação de serviços sejam eles de caráter público ou privado. Segundo Couto et al. (2012, p.60):

A PNAS, que é um documento normatizador das ações de assistência social, Resolução nº 145 de 15/10/2004, a qual promove principalmente a defesa e a atenção aos interesses e necessidades às pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, cabendo a mesma, ações que promovam a prevenção, a proteção, a promoção e a inserção social, como também um conjunto de garantias e seguranças. A mesma é construída a fim de integrar as demais políticas sociais, considerando as peculiaridades sociais e territoriais, efetivando assim, a garantia dos mínimos sociais, bem como a universalização dos direitos sociais, e tem como órgão gestor, em âmbito nacional o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Fica instituído, também na LOAS em seus artigos 4º e 5º, enquanto modelo de gestão, o Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

O Sistema Único da Assistência Social - SUAS está voltado à articulação em todo território nacional, das responsabilidades, vínculos e hierarquia, do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério de universalidade e de ação em rede hierarquizada e em articulações com iniciativas da sociedade civil.

Segundo Vieira (2004, p.61):

Tendo como fundamento que a visão de que o Estado é garantidor do cumprimento dos direitos, responsável pela formulação das políticas públicas como expressão das relações de forças presentes no seu interior e fora dele, sem justiça e sem direitos, a política social não passa de ação técnica, de medida burocrática, de mobilização controlada ou de controle da política quando consegue traduzir-se nisto.

Assim sendo, as ações públicas devem ser múltiplas e integradas no enfrentamento das expressões da questão social, a PNAS apresenta como objetivos, segundo Couto et al. (2004, p.62):

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e ou especial para famílias, indivíduos e grupos que dela necessitem;
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural;
- Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Destaca-se que, a PNAS e o SUAS ampliam os usuários da política, na perspectiva de superar a fragmentação contida na abordagem por segmentos, como o idoso, o adolescente, a população em situação de rua, de se trabalhar segundo Vieira (2004, p.45):

Com cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, ciclos de vida, identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual, desvantagem pessoal resultante de deficiências, exclusão pela pobreza e ou acesso às demais políticas públicas, uso de substâncias psicoativas, diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos de indivíduos, inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal, estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal ou social.

Trata-se de uma concepção multidimensional de pobreza, que não se reduz às privações materiais, alcançando diferentes planos e dimensões da vida do cidadão.

3.2 Voluntariado

As práticas solidárias vêm assumindo uma posição de relevância no país, confirmando o deslocamento de ações públicas estatais para a iniciativas privadas.

Segundo Montañó (2010, p.165):

A noção de solidariedade surge como um argumento central na defesa do Terceiro Setor, responsável pelo respeito às diferenças nas necessidades das demandas populares, sendo a impulsora de uma nova cultura carregada de valores altruístas, colaboracionistas, onde empresários, trabalhadores e cidadãos em geral estariam percebendo a necessidade de ajuda ao próximo, estimulando a participação cidadã, cada qual se sentindo responsável pela solução das próprias necessidades como dos carecimentos do seu vizinho e de sua comunidade. Assim sendo, o tempo disponível permitiria a ação solidária e voluntária.

Nesse sentido, pode-se dizer que, o trabalho voluntário pode ser considerado como uma atividade em que a pessoa desenvolve um objetivo como algo prazeroso, não obrigatório, não remunerado, por diversificados motivos e interesses de ordem pessoal, social, religiosa, afetiva, dentre outras.

A regulamentação no Brasil do serviço voluntário, se deu a partir da Lei 9.608/1998, entretanto, apesar de sua regulamentação a intensificação e o incentivo ao trabalho voluntário, foi fortalecido quando em 2001 a ONU designou este ano como Ano Internacional do Voluntariado.

Para Vieira (2004, p. 123):

A Lei 9.608/1998, define trabalho voluntário como a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social.

Importante destacar que, o homem é o centro do trabalho voluntário, ao qual disponibiliza seu tempo e competências com a intenção de poder ajudar a mudar uma sociedade desigual.

Mesmo que não receba nenhuma recompensa material em virtude do seu tempo dedicado ao voluntariado, o esforço pode ser considerado como um meio importante pelo qual se pode conferir a conscientização entre as pessoas, tornando-as conscientes de que suas ações tem um papel de grande relevância no processo de mudança da realidade social.

Conforme Montañó (2010, p. 169) “voluntário é a pessoa que doa o seu trabalho, suas potencialidades e talentos em uma função que a desafia e gratifica em benefício da realização de uma ação de natureza social”.

Pode-se dizer que, o voluntariado vem se expandindo no Brasil e no mundo, assim como cita Yasbek (2005, p. 145):

O voluntário é, na concepção que prevalece atualmente, o cidadão que, motivado pelos valores da solidariedade e da participação social, doa seu tempo, seu trabalho e seus talentos, de modo espontâneo e não remunerado, para causas de interesse comunitário, humanitário e social. A construção da cidadania apresenta-se como parte das motivações para que os cidadãos assumam responsabilidades sociais na vida em sociedade.

Pode-se dizer que, quando existe a propagação da ação voluntária todos os envolvidos podem ser beneficiados.

De acordo com Montaña (2010, p.172):

A sociedade obtém ganhos no sentido de formar pessoas conscientes da realidade social e dispostas a fazer a diferença, na construção de uma comunidade autoconfiante capaz de atuar na resolução de seus problemas. Para o voluntário, destaca-se a possibilidade de ampliação da rede de contatos e conexões sociais, o surgimento de novas ideias a partir da vivência de experiências, obtenção de novos conhecimentos e o desenvolvimento de características essenciais para a vida profissional e pessoal do voluntariado, ou seja, iniciativa de visão do mundo ampliada, responsabilidade e sensibilidade aos problemas sociais.

Observamos na atualidade que, as ações voluntárias vêm sendo desempenhadas em sua maior parte por intermédio das organizações do Terceiro Setor, as quais apresentam diversas instituições em seu interior, como, por exemplo, as entidades beneficentes de assistência social.

Para Iamamoto et al. (2002, p.113) “acredita-se que, o incentivo às atividades voluntárias se dá a partir do amadurecimento da sociedade civil, do Terceiro Setor, ou da consciência cidadã para a melhoria do bem comum ou até mesmo do fortalecimento da democracia”.

Entretanto, o estímulo, principalmente estatal, pode estar relacionado com um conjunto de determinações de ordem econômica, política e ideológica presentes na sociedade brasileira.

3.2.1 Renda única

Conforme Baert (2013, p.87) “o conceito agora entendido como Renda Básica Cidadã (RBC) foi criado no século XV pelo humanista Thomas More. Durante séculos, a ideia os associada a este termo adquiriram novos significados atribuídos por vários autores”, embasado por diversos pensadores, o livro "Utopia" é a grande inspiração do ex-senador Eduardo Suplicy para a ideia de Renda Única.

Para melhor categorizar e compreender o desenvolvimento dos conceitos, serão utilizados dois critérios diferentes e de classificações:

Renda Básica de Cidadania Incondicional e Renda Básica de Cidadania condicional.

A Renda Básica de Cidadania Incondicional prevê que qualquer pessoa tem direito à receita do seguro e seu valor seria distribuído pelo poder público de forma igualitária, entre todos os cidadãos. (BAERT, 2013).

Entre as condições específicas que recebem a Renda Básica de Cidadão Condicional, analisa-se o perfil socioeconômico, idade mínima ou máxima, sexo, evidências específicas e outros fatores entre os pares, em geral, é necessário participar de cursos de formação, que são frequentados regularmente escola ou trabalho.

No plano das ideias, Eduardo Suplicy é o autor da única lei do mundo (Lei 10.835/2004) que garante o pagamento anual de uma renda que supra alimentação, educação e saúde a todos os brasileiros residentes no país e estrangeiros residentes há pelo menos cinco anos, independentemente de suas condições socioeconômicas.

O conceito de renda mínima engloba todos os programas de transferência de renda, buscando garantir um patamar mínimo de sobrevivência, de acordo com uma linha de pobreza delimitada. A renda básica seria uma modalidade de política de renda mínima, ou seja, um exemplo é o Bolsa Família (FGV, 2022).

Uma população com o mínimo rendimento diário, que vive aglomerado de pequenos espaços onde as condições de isolamento e mesmo de higiene são muito precárias e, mediante a crise, revela a necessidade da adoção de medidas públicas que minimizem esse quadro de pobreza (BAERT, 2013).

Alguns países já vêm adotando a renda básica da cidadania é o caso do Quênia que tem uma experiência muito bem sucedida, bem como na Suíça. No Brasil a prefeitura de Maricá no estado do Rio de Janeiro adotou a renda básica da cidadania com base nos rendimentos gerados pelos royalties do petróleo e medidas assemelhadas, sido adotadas em todo o mundo sob diversas rubricas a bolsa família por exemplo, (BAERT, 2013).

Hoje Maricá é o único município do Brasil que segue a lei de autoria do senador Suplicy, que implantou um programa de renda básica na prática”, afirmou Diego Zeidan. “Como todos sabem Maricá possui a Moeda Mumbuca, que utiliza o cartão Mumbuca como ferramenta de pagamento e que atualmente atende a 14 mil famílias do município.

Prática social, como essa, poderia ser considerada como oportunidade para a população representadas por suas famílias dinheiro distribuído pelo Estado poderia ser mais bem gasto se o beneficiário tivesse a liberdade de escolher o que é mais importante para si.

Para esse trabalho o programa de Renda única, estabeleceria uma ligação entre a possibilidade de acesso ao microcrédito e sua disposição e uma garantia para pagamento.

4 A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

4.1 O que é dignidade humana

Segundo define Gomes et al., (2002, p.101) “a dignidade humana compreende a liberdade, igualdade e a fraternidade¹³, as quais foram definidas pela Declaração dos Direitos dos Homens e princípios basilares que devem nortear as relações da sociedade”.

No pensamento filosófico de Abbangamo, (2017, p.276) “a dignidade humana exalta a autonomia individual, fazendo da vontade do indivíduo uma lei universal, onde a pessoa deve ser considerada com fim e não meio”, entretanto isso se é possível quando existe a valorização e o respeito à dignidade da pessoa humana, respeitando ainda sua liberdade individual e pública, seguindo os preceitos da Declaração dos Direitos Humanos.

O ordenamento jurídico constitucional brasileiro, estabelece que a dignidade da pessoa humana segundo Araújo (1999, p.264) “é o elemento central do Direito” destacando o trabalho e a dignidade humana como pilares do Estado Democrático de Direito (Constituição Federal de 1988, artigo 1º, inciso III e IV).

A Carta Magna de 1988 designou a dignidade da pessoa humana “a categoria de princípio fundamental, instituindo os chamados direitos e garantias fundamentais que preservam a dignidade humana, protegendo os atributos inerentes a pessoa, como a vida, liberdade, igualdade, intimidade, privacidade, trabalho, saúde, educação dentre outros”. Incluindo ainda, a defesa dos direitos de personalidade do empregado, além de pertencer a categoria dos direitos sociais (Constituição Federal, artigo 6º).

Em colaboração, a dignidade humana segundo Ledur (2017, p.85) “é considerada núcleo dos direitos fundamentais do cidadão”. Os direitos sociais são classificados como: os relativos ao trabalhador, à seguridade social (saúde, previdência social e assistência social, educação e cultura, família, criança, adolescente e idoso, além, dos relativos ao meio ambiente.

Segundo leciona Silva (2015, p.289) “os direitos sociais são direitos fundamentais do homem, relativos a atenção dada pelo Estado, na possibilidade de melhorar a condição de vida dos mais fracos, direitos estes que tendem a igualização de situações sociais desiguais.

¹³ Artigo 1º Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM).

Os direitos sociais relacionam-se com a dignidade da pessoa humana, e em especial, ao direito social de acesso ao trabalho, à garantia da relação de emprego (Constituição Federal, artigo 7º), condições mínimas de trabalho e seguro desemprego representam condições elementares para uma existência digna, sendo o trabalho um direito de todos e dever do Estado buscar meios e mecanismos para permitir o acesso de todos e combate ao desemprego (ALKIMIN, 2008).

Em colaboração Costa (2016, p.102) esclarece:

(...) para uma vida digna, não importa apenas ter acesso ao trabalho, com justa remuneração, ter moradia e educação e, principalmente, em participar de modo ativo e consciente da comunidade produtiva em que o indivíduo se acha inserido. Se essa suficiência, o trabalhador não dispõe de meios para viver com dignidade.

Entretanto, atualmente o acesso as condições dignas e mínimas de trabalho, em uma economia globalizada, deixaram de ser garantia a todos, pois, vivemos numa era de precária das condições de trabalho e escassez de emprego, representando uma constante ameaça aos direitos sócias, para manutenção de uma vida digna.

4.1.1 A dignidade humana como princípio fundamental

O respeito à dignidade humana constitui princípio um fundamental. Portanto, segundo Maistro Junior (2010, p.01) “a pessoa humana é o elemento maior da existência do Direito, a existência da pessoa humana enquanto ser único e individualizado precede à do agrupamento humano organizado”.

Segundo comenta Sarlet (2001, p. 157):

A doutrina, fazer referência à mesma categoria de direitos, empregando outras expressões, tais como “direitos humanos”, “direitos do homem”, “direitos públicos subjetivos”, “liberdades públicas”, “direitos individuais”, “liberdades fundamentais”, “direitos humanos fundamentais”, “direitos fundamentais do homem” e “direitos naturais”.

A Constituição Federal de 1988 generaliza essa pluralidade terminológica, aludindo a “direitos humanos” (artigo 4º, II, e 7º), “direitos e garantias fundamentais” (Título II e artigo 5º, § 1º), “direitos e liberdades constitucionais” (artigo 5º, LXXI), “direitos e garantias individuais” (artigo 60, § 4º, IV), “direitos e liberdades fundamentais” (art. 5º, XLI) e “direitos fundamentais da pessoa humana” (artigo 17).

Embora essas expressões sejam comumente empregadas como sinônimas, é importante distinguirmos os sentidos das expressões direitos fundamentais e direitos humanos.

Segundo Silva (2015, p.56):

A expressão (direitos fundamentais) deveria ser reservada para aqueles direitos do ser humano reconhecidos e positivados na esfera do direito constitucional positivo de determinado Estado, enquanto que a segunda (direitos humanos) deveria ser empregada para fazer referência àquelas posições jurídicas que se reconhecem ao ser humano como tal, independentemente de sua vinculação com determinada ordem constitucional, e que, portanto, aspiram à validade universal, para todos os povos e tempos, de tal sorte que revelam um inequívoco caráter supranacional (internacional).

Essa distinção entre direitos humanos e direitos fundamentais não separa substancialmente as duas categorias, apenas indica se os respectivos direitos são objeto de análise no âmbito do direito internacional (direitos humanos) ou do direito constitucional de um determinado Estado (direitos fundamentais) (SARLET, 2001).

Assim sendo, é promissora a consagração do princípio da dignidade da pessoa humana no artigo 1º, III como símbolo do compromisso assumido pela Constituição Federal com os valores mais nobres ao homem. A dignidade da pessoa humana no “princípio dos princípios” jurídicos, é aquele ao qual se deve a origem de todos os demais e, assim é o que condiciona qualquer construção jurídica, em especial a legal (MAISTRO JUNIOR, 2010).

4.2 A pobreza como meio de submissão

A pobreza, pode ser capaz de privar o ser humano de suas necessidades básicas, e de sua liberdade, devendo se levar em consideração a baixa renda e outros indicadores, para uma análise mais aprofundada.

Assim a visão de pobreza cingia-se ao poder econômico da pessoa, mas no século XX inicia-se um novo entendimento a condição de pobreza, atrelada ainda à situação econômica, mas agora aditivada ao fato de que a condição primeira da pobreza está atrelada ao impedimento de ter acesso a outros fatores inibidores¹⁴ da perpetuação da pobreza.

Segundo Sen (2019, p. 121):

¹⁴ [...] renda; educação; saúde; alimentação/nutrição; acesso à água potável/saneamento; trabalho/emprego; habitação e ambiente onde vive; acesso a ativos (crédito); acesso a mercados; participação na comunidade/bem-estar social

[...] a) a pobreza pode sensatamente ser identificada em termos de privação das capacidades, com a abordagem concentrando-se em privações intrinsecamente importantes, em contrapartida com a renda baixa, cujo valor é apenas de forma instrumental; b) existem outras influências sobre a privação de capacidades, portanto sobre a pobreza real, além do baixo nível de renda, já que esta não é o único instrumento de geração de capacidades; c) a relação instrumental entre baixa renda e baixa capacidade é variável entre comunidades e até mesmo entre famílias e indivíduos, aduzindo que o impacto da renda sobre as capacidades é contingente e condicional .

Logo os vários são os direitos, que devem ser assegurados ao pobre, como por exemplo, o acesso ao crédito capaz de gerar inúmeras atividades empreendedoras e fomentar uma economia de transformação, segundo Sen (2019, p. 16).

O desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos.

Há um aumento de riqueza na mão de poucos, e o mundo nega liberdades elementares como acesso a crédito através de bancos, a um vasto número de pessoas que ficam a deriva em uma sociedade que os priva de suas condições elementares, segundo Sen (2019, p. 17).

Às vezes a ausência de liberdades substantivas relaciona-se diretamente com a pobreza econômica, que rouba das pessoas a liberdade de saciar a fome, de obter uma nutrição satisfatória ou remédios para doenças tratáveis, a oportunidade de vestir-se ou morar de modo apropriado, de ter acesso a água tratada ou saneamento básico.

Devido à falta de acesso aos bancos, os pobres não possuem escolha e, acabam por procurar o processo de agiotagem, o que acaba por afetar e dificultar a condição de desenvolvimento dos mais necessitados assim como tratado por Yunus, (2001, p. 20) “toda sociedade tem seus agiotas. Nenhum programa econômico poderá deter o processo de alienação dos pobres enquanto estes permanecerem subjugados aos agiotas”.

Um sistema violento e exploratório que se distancia da justiça, devido à falta de acesso aos serviços bancários, Sen (2019, p. 59) esclarece sobre as facilidades econômica.

São as oportunidades que os indivíduos têm para utilizar recursos econômicos com propósitos de consumo, produção ou troca. [...] A disponibilidade de financiamento e o acesso a ele podem ser uma influência crucial sobre os intitamentos que os agentes econômicos são efetivamente capazes de assegurar. Isso se aplica em todos os níveis, de grandes empresas (onde podem trabalhar centenas de milhares de pessoas) a estabelecimentos minúsculos que

operam com base em microcréditos. Um arrocho no crédito, por exemplo, pode afetar gravemente os intitulos econômicos que dependem desse crédito.

Ao longo dos séculos houve um desenvolvimento significativo em relação a facilidade de obtenção de crédito que vem se estabelecendo nas economias. As formas de trocas foram sendo substituídas para facilitar as transações, ouro, prata, letras de câmbio.

Em muitos casos, a expansão do crédito resultou do desenvolvimento de substitutos para o que anteriormente era o dinheiro tradicional.

Percebe-se que as instituições foram buscando ao longo da história reduzir os custos de transação e, com custos de oportunidades cada vez mais eficientes, conforme descrito por Kindleberger e Aliber (2005, p.66).

A inferência desses exemplos é que a expansão do crédito não é uma série de acidentes, mas um desenvolvimento sistemático que continuou por várias centenas de anos, na medida em que os mercados participantes procuravam reduzir os custos das transações e da participação liquidez e saldos monetários.

Dada sua importância econômica, ressalta-se a dificuldade de acesso ao microcrédito aos pobres, e as altas taxas de juros embutidas nessas transações, que dificultam o real aproveitamento final desse recurso.

A cobrança das altas taxas de juros no Brasil, pode ser o resultado segundo maior spread, ou seja, a maior taxa de juros bancário do mundo, perdendo apenas para Madagascar)¹⁵, impossibilita empréstimos cujas taxas sejam justas e nos distancia de países competitivos.

O spread composto por inadimplência, (devido as altas taxas de juros e as leis que favorecem os “maus pagadores”), o Brasil é um dos países com altas taxas de inadimplência), a concentração bancária que dificulta a concorrência (tem-se hoje cinco bancos detentores de poder), os juros, a inflação e principalmente a carga tributária¹⁶.

As altas taxas de juros dificultam a vida de qualquer cidadão brasileiro, prejudicando fortemente os empreendedores que enfrentam riscos de toda natureza. Um sistema bancário como o brasileiro, que se distancia da equidade devido à falta de acesso dos mais necessitados aos serviços bancários fundamentais para a superação da desigualdade reforça a marginalização dos mais pobres. Portanto, é preciso gerar oportunidades para essa população, como defende Sen (2019, p. 59):

¹⁵ Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/spread-bancario-do-brasil-e-o-2o-mais-alto-do-mundo-entenda-por-que/>. Acesso 17/01/2021

¹⁶ Disponível em: <https://www.creditas.com/exponencial/spread-bancario/>. Acesso 27.06.2021

São as oportunidades que os indivíduos têm para utilizar recursos econômicos com propósitos de consumo, produção ou troca. [...] A disponibilidade de financiamento e o acesso a ele podem ser uma influência crucial sobre os intitamentos que os agentes econômicos são efetivamente capazes de assegurar. Isso se aplica em todos os níveis, de grandes empresas (onde podem trabalhar centenas de milhares de pessoas) a estabelecimentos minúsculos que operam com base em microcréditos. Um arrocho no crédito, por exemplo, pode afetar gravemente os intitamentos econômicos que dependem desse crédito.

Com a pandemia, veio à tona que 34 milhões de brasileiros não têm acesso a bancos, conforme dados do Instituto Locomotiva apresentado pelo jornal Valor Econômico (2020). A disponibilização do auxílio emergencial levou parte dessa população a uma sem bancarização, mas não foi um processo significativo, já que essa parcela utiliza as instituições financeiras apenas para sacar o dinheiro do benefício¹⁷.

Com objetivo de facilitar as operações para fim da maximização do patrimônio e poder, mesmo com artifícios especulativos, em alguns casos aceitos pelos mercados. Segundo Metri (2007, p. 22) “mais propriamente no que se refere às decisões dos capitalistas em relação à melhor estratégia que são capazes de formular para seguirem em sua busca permanente pela valorização e pela defesa de sua riqueza patrimonial.”

O aceite a essa situação de normalidade exploratória, como forma enraizada a uma cultura de séculos respondidas através de recortes a alguns momentos históricos e descritos pelo desenvolvimento mercantil e sua necessidade de crédito.

4.3 A pobreza gerada pelo desemprego no território brasileiro

A pobreza impacta de forma brutal o Brasil e outras nações em desenvolvimento, assunto este recorrente através dos anos.

A globalização favorece a competitividade e países como o Brasil, ficam a mercê da falta de estrutura e conhecimento tecnológico para o desenvolvimento de produtos e serviços que possam ser produzidos e comercializados.

Desejo por uma vida melhor ou questão de sobrevivência, milhares de pessoas buscam oportunidades onde o número de cabine de trabalho é insuficiente, há uma alta procura pelas vagas. Entende-se como argumentado por Singer (2002, p. 8).

¹⁷ Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/auxilio-emergencial-mostrou-que-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-acesso-aos-bancos/>. Acesso 27.06.2021

Vantagens e desvantagens são legadas de pais para filhos e para netos. Os descendentes dos que acumularam capital ou prestígio profissional, artístico, dentre outros, entram em competição econômica com nítida vantagem em relação aos descendentes dos que se arruinaram, empobreceram e foram socialmente excluídos. O que acaba produzindo sociedades profundamente desiguais.

Vários exemplos poderiam ser citados para mencionar o quão é difícil se colocar ou recolocar-se no mercado de trabalho. Alguns indivíduos são realmente esquecidos até pelos indicadores, depois de tanta labuta deixam de procurar emprego, tentam ser vendedores ambulantes ou atualmente motoristas de aplicativos, como uma solução para uma economia voltada ao lucro exacerbado da classe dominante, explicado por Singer (2002, p. 31).

O capitalismo está atualmente passando por uma ampla transformação nas relações de produção, desencadeada pela desindustrialização e pelo desassalariamento. O aumento brutal do desemprego é a primeira consequência. Mas todos compreendem ou ao menos intuem que este desemprego é conjuntural, temporário, transitório. A grande empresa capitalista, mergulhada em mercados globalizados, defende-se pela reestruturação. Dela resulta que apenas uma minoria de trabalhadores, que ocupa os lugares mais elevados da hierarquia ou que detém qualificações raras, continuará usufruindo plenamente da condição de empregado.

Tentar se recolocar depois de um tempo desempregado, pode ser uma jornada quase impossível, as empresas veem como um ponto negativo, pois, os eficientes e competitivos não ficam por longo tempo desempregados, julgam como pessoas desanimadas, enfim como conseguiram sobreviver com tamanha dificuldade, estão extremamente sufocados, não se enquadram mais em um ambiente transformador e competitivo, gerando uma nova classe de pobres, a nova pobreza do primeiro mundo, de acordo com, Singer (2002, p. 31) “trata-se de pessoas que pertenciam à ampla classe média, que se criara em função das conquistas dos anos dourados, e que perderam seus empregos para robôs ou para trabalhadores de países periféricos.”

Os efeitos traumáticos e indesejáveis enfrentados pelo desemprego mencionado por Sen (2019, p. 26).

[...] há provas abundantes de que o desemprego tem efeitos abrangentes além da perda de renda, como dano psicológico, perda de motivação para o trabalho, perda de habilidade e autoconfiança, aumento de doença e morbidez (e até mesmo das taxas de mortalidade), perturbação das taxas de mortalidade), perturbação das relações familiares e da vida social,

intensificação da exclusão social e acentuação de tensões raciais e da assimetria entre os sexos.

Sem perspectivas de um emprego formal, muitos acabam iniciando seu negócio próprio, enfrentando bravamente seu despreparo empresarial e empreendedor e se deparam com outra dificuldade que o impede de conduzir sua atividade em razão da falta de crédito, reforçando a privação as facilidades econômicas aos menos favorecidos.

As economias mais desenvolvidas, já a tempos perceberam que o mundo está em mutação para as possibilidades e poder das micro e pequenas empresas, que são responsáveis por grande parte de sua arrecadação e principalmente geração de trabalho, no acumulado de 2021, os dados do novo Caged mostram que já foram criados no Brasil mais de 1,8 milhão de postos de trabalhos formais (SINGER, 2002).

As micro e pequenas empresas foram responsáveis por 1,3 milhão (70%) dessas vagas, enquanto as médias e grandes empresas geraram por pouco mais de 413 mil (22%)¹⁸, demonstrando a necessidade de uma renovação dos modelos econômicos e prioridades políticas para as micro e pequenas empresas.

Se utilizando de que os pequenos quando detém conhecimento e subsídios transformam, esclarecidos assim por Sen (2019, p. 39).

Essas facilidades são importantes não apenas para a maneira como as pessoas conduzem suas vidas privadas, mas também para maior participação efetiva em atividades econômicas e políticas. Por exemplo, analfabetismo poder ser uma grande barreira para participação em atividades econômicas [...]. De maneira similar, a participação política pode ser prejudicada pela incapacidade de ler jornais ou de comunicação escrita com outros envolvidos em atividades políticas.

A preocupação ao desenvolvimento e estímulo ao micro empreendedorismo é um dos caminhos que poderá levar o Brasil ao desenvolvimento e geração de trabalho, desde que estimulado e subsidiado pelo governo, principalmente com relação ao crédito com taxas justas que possibilite investimento do empreendedor ao negócio.

¹⁸ Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-09/pequenos-negocios-lideram-geracao-de-novos-empregos-em-julho>> Acesso em 17/01/2022

5 CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A título histórico é possível destacar, um importante levantamento feito, que permeou a tentativa dos mosteiros franciscanos que no século XV já emprestava dinheiro a 5% a juros, demonstrando o poder de transformação desse grupo através dos tempos (LE GOFF 2014).

Seu intuito era fornecer condições e um volume mínimo de dinheiro aos pobres, o que suscitou vivos ataques porque viram nele uma forma de usura, o que indica quanto a prática e as discussões em torno da usura ainda estavam vivas no fim da Idade Média.

Abordar a proporção de pessoas em condição de pobreza e extrema, ou seja, as pessoas que, não tem acesso a facilidades econômicas, devido a desigualdade de renda e frente aos ganhos elevados dos principais bancos comerciais públicos e privados (SINGER, 2014).

A importância da economia solidária, frente as empresas focadas no lucro desenvolvidas em meio a competitividade, tendo como objetivo demonstrar uma outra cultura dentro de uma organização que pudesse haver menos exploração, onde todos tivessem o mesmo desejo de sociedade que primasse pelo desenvolvimento humano e seu bem-estar (SINGER, 2002).

Diante do exposto, a importância do microcrédito, parte de uma discussão social e econômico sobre a necessidade de se enfrentar a pobreza através de políticas corretivas e preventivas, sabendo que a desigualdade social está atrelada a uma injusta distribuição de renda, pelo crescimento do desemprego e falta de oportunidades que enfrentam as famílias em condições de pobreza ao precisarem das instituições financeiras ou órgãos de apoio e acompanhamento (SEN, 2019).

Percebe-se que as instituições foram buscando ao longo da história reduzir os custos de transação, com custos de oportunidades cada vez mais eficientes, como vemos nas palavras de Kindleberger e Aliber (2005, p.66).

A inferência desses exemplos é que a expansão do crédito não é uma série de acidentes, mas um desenvolvimento sistemático que continuou por várias centenas de anos, na medida em que os mercados participantes procuravam reduzir os custos das transações e da participação liquidez e saldos monetários.

Pode-se dizer que, o crescimento do comércio, corroborou massivamente com a evolução quanto as formas de troca que se desenvolveu através dos tempos, principalmente quando relacionamos a fatores interligados entre moeda e crédito e bem relacionados por Braudel (2017, pg. 436).

Tal como a navegação de alto-mar ou como a imprensa, moeda e crédito são técnicas, técnicas que se reproduzem, se perpetuam por si próprias. São uma

única e mesma linguagem que todas as sociedades falam a seu modo (...). Com objetivo de facilitar as operações para fim da maximização do patrimônio e poder, mesmo com artifícios especulativos, em alguns casos aceitos pelos mercados.

Segundo Metri (2007, p. 22) “mais propriamente no que se refere às decisões dos capitalistas em relação à melhor estratégia que são capazes de formular para seguirem em sua busca permanente pela valorização e pela defesa de sua riqueza patrimonial.”

As instituições bancárias comerciais, tem seu foco nos financiados que vivem bem acima do limite de pobreza, assim sendo sem emprego e sem crédito para empreender, difícil seria sair dessa situação econômica de miséria. A preocupação que traz à tona, “a verdade pode ser traduzida pelo desaparecimento do pleno emprego, estabilidade financeira, salários reais em ascensão” (THUROW, 2017).

Dessa forma a ideia do microcrédito passa a ser parte importante da política de desenvolvimento econômico para geração de renda, através de atividades empreendedoras retirando pessoas da situação de pobreza e fomentando a economia, segundo (YUNUS, 2001).

No Brasil a situação de pobreza aparece como algo de dimensão absurda, por mais programas sociais que foram disponibilizados, a situação está muito aquém do ideal. Um dos indicadores econômicos levantados pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística mensurou que entre 2016 e 2017:

A pobreza no Brasil passou de 25,7% para 26,5% da população, traduzindo que a chance dos mais pobres subirem na vida tem se tornado cada vez menor, reflexo de uma economia que beneficia abertamente os mais ricos, além de fatores como a inflação que incide fortemente nos itens da cesta básica, uma taxa de juros bancária muito elevada, a falta de acesso à educação com investimentos cada vez mais distantes do ideal e a condição de exploração, às quais as instituições financeiras sujeitam a sociedade, constituindo-se assim, como uma das verdadeiras responsáveis pela disseminação crescente e desumana da pobreza (IBGE, 2016 e 2017).

Tendo em vista o contexto já apresentado no presente trabalho, estabelece-se uma relação entre as regras seguidas pelas instituições financeiras, para a obtenção de crédito e o acesso a esse canal, dado o sucesso observado em países desenvolvidos aos programas principalmente de microcrédito.

É certo que quanto maior a comercialização de produtos e serviços, mais o sistema financeiro e de crédito se desenvolve, trazendo riqueza para as nações, principalmente com sua tecnologia eficiente (THUROW, 2017).

As pessoas passam a ser avaliadas pelo que podem comprar independente de quanto efetivamente dispõem no banco, correlacionamos aqui a um viés sobre as pessoas e grupos que de alguma forma estivesse fora desse sistema, já que o crédito é de certa forma compreendido como poder, assim como abordado por (KINDLEBERGER e ALIBER, 2005, p.71).

O poder de compra de um indivíduo a qualquer momento não é garantido pelo dinheiro que está no bolso, quer se trate de dinheiro, metais, ou notas de banco. Consiste, primeiro, no dinheiro em sua posse; segundo, do dinheiro do banqueiro e todo o outro dinheiro que lhe é devido e pagável sob demanda; terceiro de qualquer crédito que ele possua.

O crédito está presente nas diversas operações comerciais desenvolvidas durante negociações entre segmentos de atacado e varejo de uma empresa, nação ou operações realizadas ao redor do mundo (YUNUS, 2001).

Quando bem utilizada poderá trazer um maior número de recursos e investimentos para o país, em contrapartida, quando usada como única forma de fomentar a economia acabara impactando de forma negativa impossibilitando o crescimento do país no longo prazo (THUROW, 2017).

Para Kindleberger e Aliber (2005, p.73) “isso tudo por quê quando o país não opta em incentivar a poupança, mas somente o consumo, o PIB tende a cair ou permanecer instável, e a população sedenta pelas facilidades de compra, porém sem instrução se veem inadimplentes, o que acaba gerando um grande problema econômico”

Intrinsicamente o crédito pode ser entendido, conforme destaca Kindleberger e Aliber (2005, p.79), “eu não valia um centavo há dois anos, e agora devo dois milhões de dólares., a base para essa generalização é o desenvolvimento histórico que substitui o dinheiro que levou a aumentos na quantidade de crédito e gasto total”. Desta forma, “o paradoxo é que o papel da instabilidade do crédito começou a ser negligenciada na época da Grande Depressão da década de 1930” (KINDLEBERGER e ALIBER 2005).

A fomentação do crédito está ligada diretamente ao Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil. Os dados foram divulgados 29/01/2019 pelo Banco Central (BC). Onde está demonstrado que o saldo do crédito chegou a 47,4%, com crescimento de 0,2 ponto percentual em relação a 2017.

Dados coletados da agência Brasil em dezembro de 2019.

As instituições financeiras não perdem tempo e desejam ampliar seus ganhos. O custo de oportunidade é muito elevado e sempre quem perde é quem não consegue de alguma forma adentrar nesse modelo, exploratório em muitos casos. As classes mais desfavorecidas acabam ficando distantes, pois não gozam de credibilidade para poder fazer parte desse modelo.

Para uma parcela da população o empréstimo é desregrado inclusive gerador de altos índices de inadimplência, para outro grupo continuam sem acesso não só ao crédito, mas a educação, a infraestrutura, saúde (BECK, 2003).

De acordo com Kindleberger e Aliber (2005 p.98):

[...] se os banqueiros centrais fossem oniscientes e onipotentes, eles poderiam ser capazes de usar armas do banco central para estabilizar o sistema de crédito; e em seguida, corrigir a instabilidade implícita na infinita expansibilidade do crédito.

A equalização dessa desigualdade deveria ser melhor trabalhada e conduzida pelo estado, pois só assim, os desfavorecidos teriam capacidade de receber microcrédito para fomento de oportunidades e giro da economia local.

Segundo Levive e Zervos (2016), “dada a importância do desenvolvimento do crédito e suas ramificações o crédito bancário está altamente correlacionado com os indicadores de crescimento e todos os indicadores do mercado de ações.”

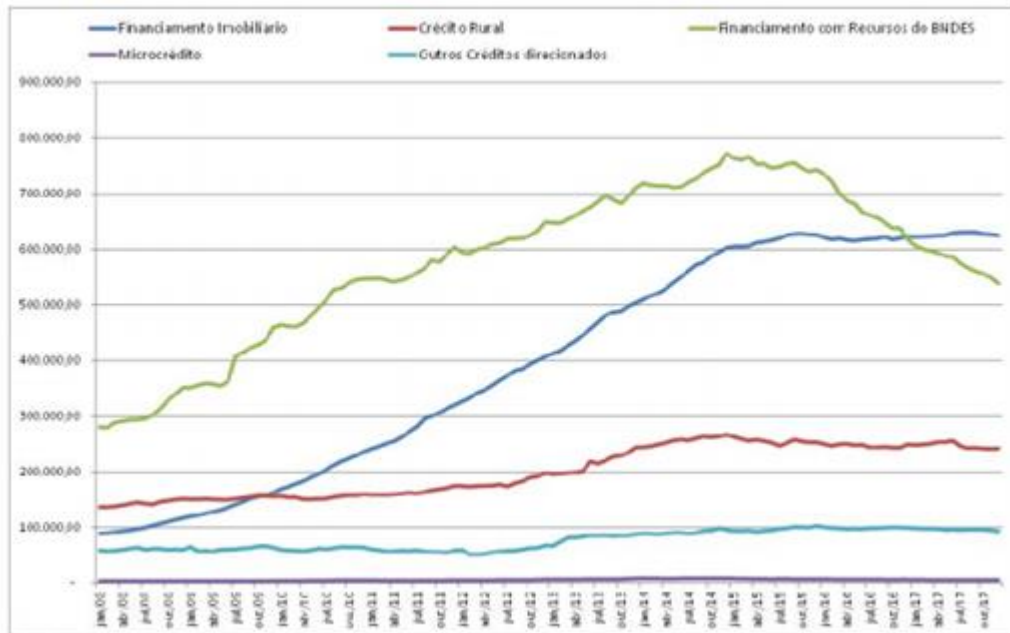
Para grande parte da população que poderia estar de alguma forma se beneficiando com esse instrumento de financiamento, por serem extremamente desfavorecidos e pelas instituições não acreditarem em sua capacidade de honrarem com seus compromissos, ou ainda, pelo custo de oportunidade que as instituições financeiras esperam possam ser ganhos imensamente inferior, quando tratamos desse público.

Assim como bem abordado em relação aos bancos por Beck, Thorsten (2003, p.4)

Ao facilitar o atrito de informações entre poupadores e tomadores de empréstimos, os bancos podem aumentar a poupança e a acumulação de capital na economia. Além disso, ao identificar os projetos e empresas mais dignos, os bancos promovem a inovação e alocação eficiente de recursos.

Conforme o gráfico 1, os incentivos destinados ao microcrédito continuam instáveis desde 2008 a 2017, enquanto os outros financiamentos ganham força, embora todos esses sejam incentivos fomentados pelo governo.

Gráfico 1 - Evolução do saldo das modalidades de créditos direcionados
Brasil - jan. 2008 e dez. 2017



Fonte: Banco Central do Brasil (2017)

Parte das pessoas que buscam acesso ao crédito e não conseguem, pois, esse modelo financeiro independente de ser bancos públicos ou privados, deixam uma grande parcela da população sem acesso, principalmente pelo modelo de classificação e adequação de perfil financeiro (*credit scoring*), que são estabelecidos pelas instituições financeiras (CAON e KYRA, 2021).

A análise de crédito ou *credit scoring*, segundo Securato (2012, p. 186).

Consiste em um modelo de crédito capaz de avaliar a competência de pagamento da pessoa física e jurídica. É aplicado métodos qualitativos e quantitativos pré determinados que serão comparados com as informações coletadas na ficha cadastral do cliente.

A empresa ou cedente avalia o potencial de pagamento ou retorno do cliente ou tomador de crédito e os riscos presentes nesta operação com intuito de identificar de forma acertiva os clientes que poderão não honrar com o pagamento, afetando o caixa da empresa causando dificuldades e comprometendo seus resultados (GREIF, et al., 2017).

Solicita-se informações do cliente em empresas como Serasa, Serviço de Proteção ao Crédito – (SPC), Cadastro de emitentes de cheque sem fundos – (CCF) e até a Receita Federal que poderá identificar a competência de pagamento e idoneidade do cliente.

Além do mais são analisados, os c 5 C's do crédito segundo Securato (2012, p. 186).

Caráter: Histórico financeiro e creditício do solicitante, Capacidade: a capacidade de pagamento; Capital: Patrimônio; Colateral: Garantias que o solicitante detém caso não consiga arcar com a dívida Condições: relação com o ambiente macro e micro econômico que poderão afetar o crédito.

Um tanto quanto difícil para um desfavorecido comprovar as exigências acima e obter orientação de especialistas para seus negócios.

Segundo Greif, et al., (2017, p.79):

Como os indivíduos normalmente não podem tomar essas decisões por conta própria, eles muitas vezes contam com especialistas: padres, funcionários, professores, médicos, cientistas, especialistas em ética, e especialistas jurídicos - todos os agentes de ajuda decidem o que podem e devem fazer, e quais são os retornos de cada ação. Esses especialistas constituem uma maneira pela qual a sociedade distribui a sabedoria agregada cumulativa destilada da totalidade para indivíduos.

Atuando diferente dos bancos atuais, o Banco Grameen concede crédito aos mais pobres, com foco exclusivo em retirar pessoas da pobreza. A autorização para criação do banco foi concedida em 1983. Hoje o banco trabalha em 40 mil povoados de Bangladesh, concederam empréstimos a 2,4 milhões de pessoas das quais 95% são mulheres. Os tomadores de recursos faziam parte de pequenos grupos onde cada um era responsável pelo outro, diferente do que era esperado, o índice de inadimplência é menor de 3% e consideravelmente baixa (GREIF, et al., 2017).

Yunus recusou alianças com organizações internacionais, que embora pudessem trazer volume de recursos, exigiam que seus analistas com salários exorbitantes fizessem parte do processo e interferissem fortemente na tomada de decisão, isso não foi aceito pelo professor, pois afetaria os custos do banco e seu verdadeiro propósito humanista (YUNUS, 2007).

Existe um acompanhamento aos tomadores de recursos, pelos funcionários do Grammen que até então eram alunos de economia de Yunus, bem diferente dos bancos públicos e privados convencionais, onde a obrigação é somente emprestar e receber. Não acompanham seus clientes (GREIF, et al., 2017).

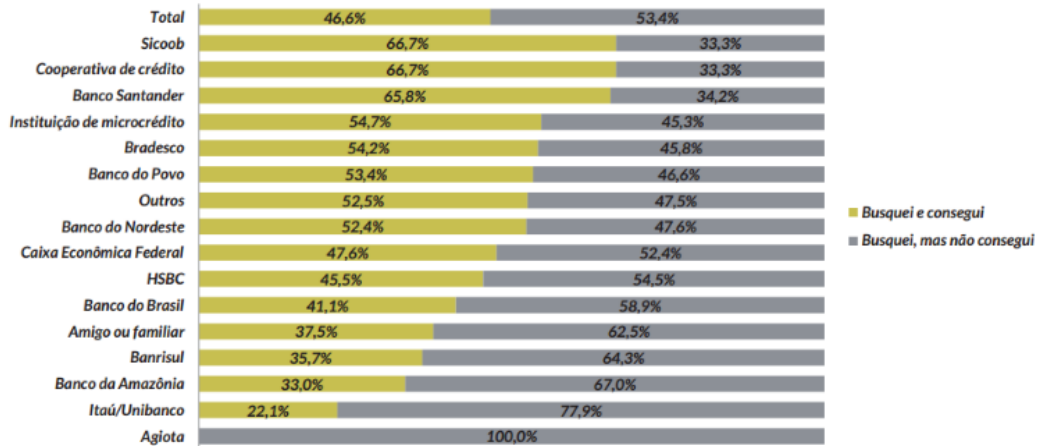
Na contramão das instituições burocratizadas que, não incentivam a inclusão de desfavorecidos ao sistema bancário, (Yunus, 2007) acreditou que através do acesso a um banco justo elas poderiam sair da pobreza e ainda gerar lucro, o que de fato ocorreu.

Conforme gráfico 2, pode-se entender a obtenção do crédito no Brasil, está geograficamente polarizada e também demograficamente restrita, pois conforme demonstrado, as regiões mais pobres acabam tendo menor fomentação de crédito e microcrédito, que é

inversamente proporcional as regiões mais desenvolvidas de nosso país, isso comparado com os estudos de Yunus:

Gráfico 2 - Sucesso na obtenção de crédito

Sucesso na obtenção de empréstimo

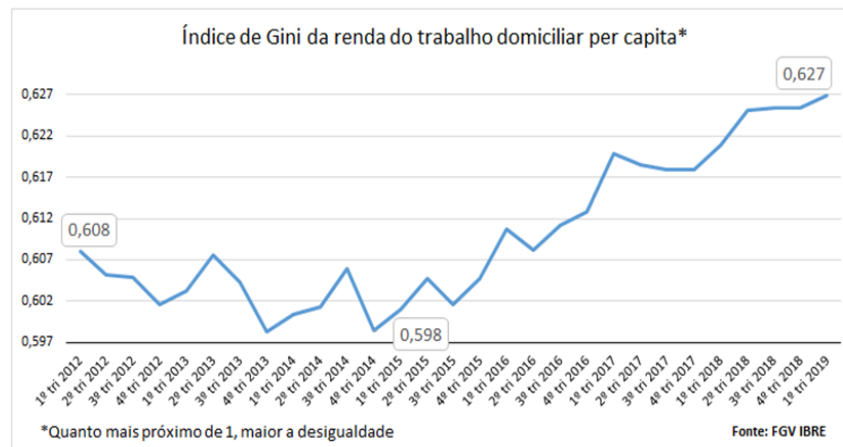


Fonte: Sebrae.

Fonte: Alves e Soares (2004)

Conforme Alves e Soares (2004, p.65) “para se estudar a desigualdade de renda, em 1912 foi criado por Conrrado Gino, o coeficiente de Gini”.

Gráfico 3 - – Índice Gini



Fonte: Alves e Soares (2004)

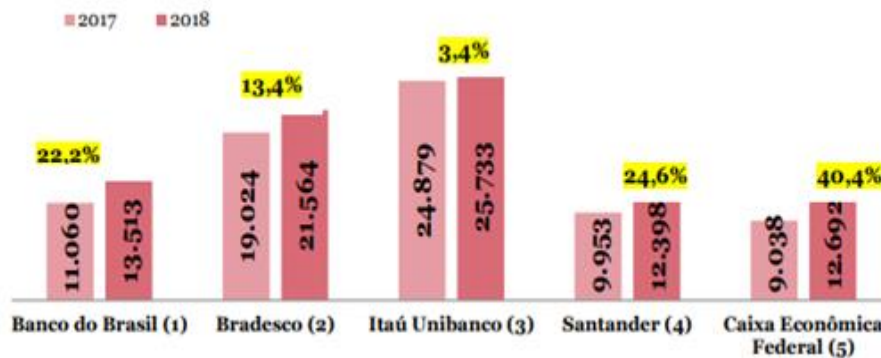
Usando a curva de Lorenz da distribuição de renda, que serve para medir o desvio da igualdade perfeita, onde cada indivíduo ganha a mesma parcela da renda. É certo que a ligação entre o sistema financeiro e desigualdade, depende de como a instituição está inserida em uma

nação, dependendo das regras poderá gerar mais desigualdade e maior ganho para as instituições financeiras, um modelo justo deveria ser alcançado (ALVES e SOARES, 2004).

A concentração de renda, a fim de apresentar a desigualdade através do índice de Gini, que poderia ser melhorado com o intuito desse trabalho, microcrédito uma questão de humanidade e direito dos cidadãos que buscam uma condição melhor de vida (SEN, 2019).

O gráfico 4 demonstram primeiro o crescimento do índice de Gini da renda do trabalho domiciliar e sua piora a partir de 2015 em seguida o consequente aumento dos lucros anuais dos principais bancos brasileiros.

Gráfico 4 - Lucro líquido dos cinco maiores bancos Brasil – 2017 a 2018 (em R\$ milhões).



Fonte: Brasil IBGE (2017 a 2018)

As descobertas sugerem que as instituições financeiras buscam custos de oportunidade elevados e se preocupam com sua manutenção e riqueza desregrada. O governo não consegue implementar políticas públicas e sociais eficientes para que os mais pobres se beneficiem com melhorias e condições que o tirem do cenário de pobreza. Os bancos a cada ano com seus lucros expressivos e os mais pobres, sem conseguir sair da pobreza.

De acordo com Metri (2007, p.96) “se as instituições bancárias fossem obrigadas a criar regras diferentes ao longo dos séculos, hoje o cenário poderia ser diferente, isso em nível mundial”. A sociedade hoje trabalha com modelos estritamente racionalizados, conseguir analisar o mundo e seus resultados sem indicadores matemáticos, balanço patrimonial e demonstrações de resultado, é algo que está fora de cogitação para tomada de decisão.

Entender que, atrás de cada indicador existe um ser humano, deveria ser algo valorizado nas grandes instituições. O microcrédito no Brasil, foi desenvolvido pelos moldes do sistema financeiro tradicional o que gera menos lucros aos bancos comerciais na concepção econômica (SEN, 2019).

Em Bangladesh alguns pontos mostram a diferença gritante do que foi desenvolvido inclusive em bancos considerados do povo, as taxas conforme já mencionado nesse trabalho 20% Juros Simples, (YUNUS, 2007), contra 60,10% a Juros Compostos. Significa dizer que um empréstimo de 1.000 em Bangladesh resultaria em um juro de \$200,00 aproximadamente ao ano, enquanto no Brasil \$600,00 ao ano, deviam ter confiança no cliente, não usavam o sistema judiciário para recuperar o dinheiro emprestado. (SEBRAE, 2021)

Preocupavam-se em cumprir dezesseis resoluções que ajudavam a dar um significado a vida dos membros do Grameen, ou seja, a cultura do banco já demonstrava ser algo notável, conforme Yunus (2002, p.48):

Aplicam os princípios: disciplina, união, coragem e trabalho árduo, levam prosperidade às suas famílias, lutam para não viverem numa casa em mau estado, incentivam o consumo e venda de legumes, projetam ter poucos filhos, lutam pela educação dos filhos, zelam pela limpeza, construção e utilização de fossas, deixaram de exigir dotes.

Demonstrando a articulação de uma estratégia mais humana, embora em sua simplicidade, fica claro que desejavam das comunidades do povo de Bangladesh. A facilidade com que alguns grupos têm de articular e especular a economia do mundo, frente ao desejo de acumulação, acaba por ser o modo de vida que a sociedade objetiva a viver, os anseios se focam nos valores propostos pela sociedade consumista, capitalista e excludente (KEYNES, 2012).

Percebe-se, no entanto, que esse modo de princípios, continua trazendo falta de equidade aos mais pobres e modificando o cenário de salários principalmente a classe média que hoje convive com seus salários reduzidos (SINGER, 2014).

Trazendo à tona a essência da existência, iremos confrontar com verdades inquestionáveis no que se refere, à prática de uma vida simples que a muito tempo o homem deixou para traz e que algumas delas representam a filosofia das resoluções do Banco Grameen.

Tendo em vista o contexto deste trabalho, propomos estabelecer uma relação entre o pensamento e dos escritos do filósofo dos séculos III e IV, Lactâncio (2019), e a condição a que as instituições financeiras exigem para obterem ganhos exorbitantes, a ganância a que os pobres estão sujeitos, justamente pelo desejo vicioso de ter ganhos abusivos, condição essa que impossibilita a extinção ou melhora da condição da pobreza, foco deste trabalho.

Para tanto, recorre-se, inicialmente, a uma afirmação de Lactâncio (2019, p.2), a partir da qual tem-se indícios de que concepção de ganância o filósofo partia:

Igualmente, julgam a riqueza um bem supremo: se não podem consegui-la honestamente, o fazem com desonestidade. Fraudam, roubam, espoliam, assaltam, perjuram, não têm nenhum limite ou escrúpulo enquanto não brilharem pelo ouro, não resplandecerem pela prata, as jóias e as vestes, não atulharem de riquezas o avidíssimo ventre, não atravessarem a multidão seguidos por rebanhos de servidores.

Se, do ponto de vista de Lactâncio, a ganância estava ligada à fraude, ao roubo, ao espólio, ao assalto e a perjuro, o que observamos, no sistema financeiro vigente em nossos tempos são ações que seguem explorando e enganando os mais pobres, com regras estabelecidas dentro da lei. Contudo, as margens de juros cobradas pelos bancos, pela razão, apontam para uma concepção que visa a altos lucros.

Destaca-se que em ambientes empresariais na parte de economia estabelece-se que, para todo investimento deve-se ter um ganho chamado custo de oportunidade, que geralmente será comparado ao maior ganho possível de mercado, assim sendo, todos os grandes empresários só investem se obtiverem um grande lucro (SECURATO, 2012).

Como justificar que não haja exploração em um cenário de microcrédito em um banco público brasileiro, que até 4% de juros compostos ao mês e 60,10% ao ano, tentando fazer com que seus negócios sobrevivam em um ambiente de oligopólio, onde a concorrência é acirrada e injusta? Na contramão desses bancos, o modelo econômico do Banco Grammen, escolhido para este estudo cobra taxa de juros de 15% a 20% ao ano (taxa de juros simples) (SEBRAE, 2021). A pobreza poderia ser diminuída se o bem das pessoas fossem, não o dinheiro. Yunus trabalhou em um ambiente miserável conforme citado:

Bangladesh é um país asiático com cerca de 127,7 milhões de habitantes, na época em que se iniciou o projeto do microcrédito, pelo menos 40% da população do país não chegava a satisfazer as necessidades alimentares básicas, 90% da população era analfabeta, classificado como categoria 2 pela Organização Mundial da Saúde, regrediu para a categoria 3 onde os riscos de contrair doenças tropicais é mais elevado. (YUNUS, 2007, p. 7).

Vale ressaltar que tamanha exploração aos pobres, compactua com o modelo atual de sociedade que foca na obtenção do lucro e na acumulação. Nos distanciamos de propósitos humanos, pois a competitividade está muito mais latente, mais fácil buscar os interesses e buscas materiais que gerem enriquecimento, afinal essa seria a essência humana (WEBER, 2004).

5.1 O microcrédito no território brasileiro

O Brasil foi um dos primeiros países no mundo a experimentar o microcrédito para o setor informal urbano, no ano de 1973, nos municípios de Recife e Salvador, por iniciativa e com assistência técnica da organização não governamental Accion International, na época AITEC, e com a participação de entidades empresariais e bancos locais, foi criada a União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações, conhecida como Programa Uno (BARONE et al., 2002).

O Programa UNO a Rede CEAPE eram organizações não governamentais especializadas em microcrédito e capacitação para trabalhadores de baixa renda do setor informal, cujas operações eram lastreadas por uma espécie de "aval moral" (BARONE et al., 2002).

Os recursos iniciais vieram de doações internacionais, posteriormente, incrementados por outras linhas de crédito. Concomitantemente à concessão do crédito, a UNO capacitava os clientes em temas básicos de gerenciamento. Além disso, produzia pesquisas sobre o perfil do microempresário informal e o impacto do crédito (CARDOSO, 2002).

Todo esse trabalho resultou no fomento ao associativismo, com a criação de cooperativas, associações de artesãos e grupos de compra. A UNO financiou milhares de pequenos empreendimentos, em Pernambuco e na Bahia, formou dezenas de profissionais especialistas em crédito para o setor informal e, durante muitos anos, foi a principal referência para a expansão dos programas de microcrédito na América Latina.

Apesar do êxito na área técnica, a UNO desapareceu, após dezoito anos de atuação, por não considerar a autossustentabilidade parte fundamental de suas políticas, o que poderia ter sido assegurado com base em duas medidas, conforme Cardoso (2002, p.560):

A primeira, transformar as doações recebidas em patrimônio financeiro que pudesse ser emprestado a juros de mercado e, assim, gerar receitas e capitalizar a entidade. A segunda, negociar com os parceiros a cobrança de juros reais em todas as linhas de crédito que operava, de modo a ter um ganho para capitalização.

Caindo em discordância ao foco desse trabalho já que os juros de mercado no Brasil são tidos como altíssimos, impossibilitando as facilidades benéficas do microcréditos.

A partir da experiência da *Accion International* e de organizações não governamentais colombianas, a metodologia dos Grupos Solidários, que utiliza o aval solidário, foi replicada no Brasil. A primeira experiência aconteceu em Porto Alegre, com o Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos Ana Terra (CEAPE/RS, 1987), instituído sob a forma de organização não governamental.

Em 1990, foi criada a Federação Nacional de Apoio aos Pequenos Empreendimentos (FENAPE), hoje CEAPE Nacional. Os CEAPes articulam-se, de forma independente, mas adotam a mesma metodologia de crédito produtivo orientado, o mesmo princípio da sustentabilidade e a mesma orientação de apoio aos empreendedores excluídos do sistema financeiro tradicional, principalmente do setor informal (BARONE et al., 2002).

A Rede CEAPE, ao longo desses anos, vem concedendo créditos individuais, com garantia de avalista, e em Grupos Solidários. Até 31/12/2001, a Rede CEAPE realizou 343 mil operações de créditos, no valor total de R\$ 305,7 milhões. Em 1989, o Banco da Mulher/Seção-Bahia, com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância/UNICEF e do BID, inaugurou seu programa de microcrédito utilizando a metodologia de Grupos Solidários (CARDOSO, 2002).

Inicialmente, o Banco atendia apenas ao público feminino, tendo, posteriormente, incorporado também a clientela masculina. Atualmente, o Banco da Mulher forma uma rede com representação nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Amazonas, Minas Gerais e Rio de Janeiro, além da Bahia (CAON e KYRA, 2001).

Em 1995, a Prefeitura de Porto Alegre, em parceria com entidades da sociedade civil, promoveu a criação da organização não governamental Portosol - Instituição Comunitária de Crédito. Teve início, então, a formação de um modelo institucional que vem sendo referência para a criação de várias entidades de microcrédito no País, baseadas na iniciativa do Poder Público e no controle pela sociedade civil e apoiadas no princípio da autossustentabilidade das organizações (CAON e KYRA, 2001).

Os recursos iniciais da Portosol vieram de doações da Prefeitura de Porto Alegre, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, da Sociedade Alemã de Cooperação Técnica/GTZ, da Inter-American Foundation/IAF e de financiamentos do BNDES e do SEBRAE/RS (CARDOSO, 2002).

A Portosol vem concedendo créditos a pequenos empreendimentos, tanto para capital de giro (adequação do fluxo de caixa do empreendimento e compra de matéria-prima), quanto para capital fixo (compra de máquinas e equipamentos, reformas e ampliações das instalações do negócio) (BARONE et al., 2002).

As garantias das operações baseiam-se em aval simples ou solidário, cheques e alienação de bens. Até 31/12/2001, a Portosol realizou cerca de 28,5 mil operações de crédito, que somaram R\$ 38,7 milhões. (CARDOSO, 2002).

O Programa de Crédito Produtivo Popular O VivaCred foi criado em outubro de 1996, por iniciativa do Movimento Viva Rio, com o objetivo de conceder crédito aos micros

empreendimentos de propriedade de pessoas de baixa renda das comunidades carentes do Rio de Janeiro (DIAS et al., 2009).

O CrediAmigo trabalha com a metodologia de Grupos Solidários e, concomitantemente à concessão do crédito, oferece capacitação gerencial para os tomadores. Toda a operacionalização do programa, incluindo os Assessores de Crédito, é realizada de forma autônoma das atividades do Banco. Até 31/12/2001, o CrediAmigo realizou 599,8 mil operações no valor total de R\$ 440 milhões, constituindo o maior programa de microcrédito do País (CARDOSO, 2002).

Em 1996, em sintonia com o Conselho da Comunidade Solidária e deflagrando o atual ciclo de desenvolvimento do microcrédito no Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES criou o Programa de Crédito Produtivo Popular com o objetivo de divulgar o conceito de microcrédito e promover a formação de uma ampla rede institucional, capaz de oferecer crédito aos pequenos empreendedores, formais e informais, viabilizando alternativas de investimento para a geração de ocupação e renda (DIAS et al., 2009).

O BNDES vem fomentando a estruturação dessas instituições ao incentivar o estabelecimento de padrões gerenciais e organizacionais necessários ao seu melhor desempenho. Com esse objetivo, o BNDES criou o Programa de Desenvolvimento Institucional/PDI e vem investindo no desenvolvimento de sistemas integrados de informações gerenciais e auditoria (operacional, financeira, contábil e de sistemas) específicos para instituições de microcrédito, bem como no desenvolvimento de novas tecnologias, como sistemas de pontuação de crédito e serviços de classificação institucional (CARDOSO, 2002).

O BNDES começou atendendo a organizações não governamentais atuantes na área de microcrédito. A partir de 2001, o Banco passou também a apoiar Sociedades de Crédito ao Microempreendedor/SCM. Até dezembro de 2001, o BNDES apoiou 31 instituições, sendo 28 entidades da Funding Credit-Scoring rating 17 Introdução ao Microcrédito Breve Histórico do Microcrédito sociedade civil e três Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, tendo contratado R\$ 55,8 milhões (CARDOSO, 2002).

O Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa - SEBRAE iniciou sua atuação no setor de microcrédito com o objetivo de ampliar as oportunidades de acesso ao crédito para os pequenos empreendimentos, principalmente os informais (CARDOSO, 2002).

Em outubro de 1.998, o SEBRAE deu início ao seu Programa de Apoio ao Segmento de Microcrédito. Como instituição de "segunda linha", propõe apoiar a criação e o fortalecimento de organizações de microcrédito, desde que adotem os princípios de independência e autossustentabilidade (CARDOSO, 2002).

Dentre as modalidades de apoio, o Programa prevê apoio à reestruturação das instituições; capacitação de recursos humanos; cessão de uso de sistema informatizado de gestão; prestação de serviços de consultoria; capacitação de lideranças comunitárias; dentre outros (CARDOSO, 2002).

A Caixa Econômica Federal, que tem vocação para o atendimento às camadas de menor renda e atuação no mercado bancário de varejo, já iniciou sua estratégia de atuação no segmento de micro finanças. Estão em desenvolvimento experiências de parcerias com organizações não governamentais, que atuam como mandatárias da Caixa, nas cidades de Salvador e Rio de Janeiro (CARDOSO, 2002).

A Caixa Econômica Federal, é responsável pela disponibilização de recursos financeiros e pelo risco das operações e as entidades pela metodologia de microcrédito. No âmbito dos governos estaduais e municipais, várias experiências de microcrédito estão sendo implementadas, tanto por instituições de fomento quanto por instituições de "primeira linha", que concedem o crédito diretamente ao tomador (CARDOSO, 2002).

As formas institucionais são bastante diversificadas, assim como as fontes de financiamento e as políticas de sustentabilidade. Parte dessas experiências estão ligadas às políticas públicas de geração de ocupação e renda, sendo conhecidas pelo nome de "Bancos do Povo". Em várias situações, os governos estaduais e municipais criam fundos públicos destinados especificamente ao microcrédito. Existem programas operacionalizados por órgãos públicos, por entidades criadas para esse fim e por meio de parcerias com a sociedade (CARDOSO, 2002).

Atualmente são muitas as iniciativas e citamos apenas alguns exemplos: Banco do Povo Paulista, do Governo do Estado de São Paulo; Banco do Povo de Goiás, do Governo do Estado de Goiás; Banco do Povo de Juiz de Fora, da Prefeitura de Juiz de Fora; e o Creditralho, do Governo do Distrito Federal (CARDOSO, 2002).

5.2 O microcrédito como uma metodologia

O microcrédito é um crédito especializado para determinado segmento da economia: o pequeno empreendimento informal e a microempresa. Portanto, está voltado para apoiar negócios de pequeno porte, gerenciados por pessoas de baixa renda, e não se destina a financiar o consumo (SOARES, 2008).

A concessão de crédito a empreendedores de baixa renda, que não têm garantias reais para respaldá-lo, tem sido atendida pelo microcrédito de duas maneiras. A primeira é o aval

solidário (ou fiança solidária), que consiste na reunião, em geral, de três a cinco pessoas com pequenos negócios e necessidades de crédito, que confiam umas nas outras para formar um Grupo Solidário, com o objetivo de assumir as responsabilidades pelos créditos de todo o grupo (SEBRAE, 2021).

O processo de formação de Grupos Solidários é auto seletivo, pois as pessoas buscam o bom pagador sabendo que o não pagamento de um faz com que todos respondam, pagando, pelo crédito concedido. Assim, estabelece-se uma rede de apoio e vigilância que tem como resultado a baixa inadimplência (SEBRAE, 2021).

O tomador de microcrédito nem sempre vislumbra o crédito como investimento no seu ramo de negócio e, em alguns casos, tem receio de se endividar. Assim, torna-se fundamental que o microcrédito seja concedido de forma assistida, o que é feito pelo Agente de Crédito (SEBRAE, 2021).

A postura do Agente de Crédito, suas atitudes, linguagem e abordagem devem levar aos pequenos empreendedores as informações e orientações essenciais para o êxito do negócio. Ele é o elo entre a instituição de microcrédito e o tomador do empréstimo, sendo o responsável pelo estabelecimento de uma relação profissional e de confiança (SEBRAE, 2021).

O trabalho do Agente de Crédito, resumidamente, começa com uma entrevista com o pretendente ao microcrédito, no local do empreendimento, muitas vezes sua própria moradia. No diálogo com o cliente, o Agente de Crédito faz o diagnóstico da situação financeira e dos aspectos gerenciais do negócio, dimensionando a viabilidade do crédito a ser concedido (SEBRAE, 2021).

A decisão de fazer um empréstimo, do ponto de vista do pequeno empreendedor, esbarra na ausência de tempo (deixar o local de trabalho) e recursos (garantias) para negociá-lo. Por isso, o empreendedor de baixa renda busca reduzir ao máximo os custos de transação que, para ele, podem pesar mais do que o custo financeiro. Essas características incentivam o bom uso do crédito e o pagamento em dia (SEBRAE, 2021).

O BNDES vem incentivando essa modernização, através do Programa de Desenvolvimento Institucional/PDI, e vem criando novos instrumentos para o setor, a exemplo de sistemas alternativos de pontuação de crédito e classificação institucional (SOARES, 2008).

O SEBRAE também atua nesse sentido, ofertando serviços destinados à reestruturação e expansão das instituições de microcrédito, capacitação profissional e sistema informatizado de gestão, que deverão resultar em crescimento e modernização das organizações. Espera-se com o ganho de escala e eficiência das instituições a consolidação de uma indústria micro financeira no País (SEBRAE, 2021).

De fato, o microcrédito vem apoiando modelos alternativos de geração de ocupação e renda para o segmento mais pobre da população, firmando-se como elemento importante de estratégias destinadas a enfrentar a pobreza e a exclusão social. Isso faz com que ele se constitua em alternativa às tendências mais gerais da sociedade contemporânea de concentração da renda e ampliação das disparidades socioeconômicas (SOARES, 2008).

5.3 O micro empresário individual - MEI

Os problemas de informação no ambiente micro financeiro trazem diversas nuances, muitas das quais visam a sobrevivência das pequenas empresas, como especificações e qualificações de produtos, características de nicho de mercado, tipos de ferramentas de trabalho e seu uso correto, enquadramento legal.

O novo negócio não substitui ou se desvincula adequadamente a atividade antiga, ao contrário, produz uma convivência na qual se expande através do poder do capital usado, nos planos do novo empreendimento, nutrindo as atividades tradicionais de forma desorganizada, especialmente no campo da oferta serviços para desempenhar o papel de exportação da mobilidade laboral, possa encontrar abrigo em atividades progressivas modernas e econômicas (CAVALCANTI, 2016, p. 23).

O microcrédito por suas características gerais, segundo a própria economia necessita de alguma maneira, facilitar a forma de garantir a sobrevivência das pessoas que de alguma forma conseguem gerir algum negócio próprio. Uma estrutura econômica que não oferece emprego para a maior parte da força de trabalho urbana por meio de relações de trabalho mais adequadas constitui uma situação típica de desenvolvimento reverso, na qual as pessoas que não conseguem encontrar trabalho criam seus próprios setores (CAVALCANTI, 2016).

Renda insuficiente, emprego incerto, demonstra a necessidade de criar uma alternativa que possa absorver a população economicamente ativa, ainda marginalizado pelo processo de modernização.

Burocraticamente destaca-se que, é necessário que para tentar adquirir o micro crédito empresarial, necessita-se de toda uma documentação específica para análise. Assim pode-se destacar, como Documento de Crédito Micro Empresarial deve, apresentar documentos e demonstrações financeiras da empresa, informações de sócios como pessoas físicas e outras fontes de renda que este último possa ter, mesmo que pequenas e médias empresas se confundam com a natureza do sócio, cooperação de investigação é obrigatório (SEBRAE, 2021).

Pessoas físicas e jurídicas dos parceiros, embora os princípios contábeis da entidade estabeleçam claramente que patrimônio empresarial não deve ser confundido com patrimônio de sócios, por questões de organização e apuração de informações contábeis, financeiras para que os resultados de pessoas físicas e jurídicas não sejam confundidos, o que seria o caso na maioria das empresas pode ser encontrado (SEBRAE, 2021).

Considera-se microempresa a pessoa jurídica que fatura aproximadamente R\$ 360.000,00 por ano-calendário ou R\$30.000,00 por mês em receita bruta. Como a maioria das microempresas não separa claramente as pessoas jurídicas das pessoas físicas dos sócios, os sócios e até mesmo as famílias controladoras serão obrigados a entregar os relatórios (SEBRAE, 2021).

Algumas empresas veem a solicitação de crédito como a solução para o problema, principalmente a liquidez, ou seja, um dos tipos de financiamento mais necessários, mas a solução pode estar longe de obter crédito, e sim reestruturar a organização das informações (GAMA, 2014).

Os documentos que podem ser necessários para obtenção do microcrédito segundo descreve Gama (2014, p.82):

Formulário de registro: Depois disso, o processo é muito semelhante à contratação de um empréstimo pessoal: a instituição financeira faz uma análise do perfil da empresa, de quem o solicitou e do valor financiado, assim como o prazo para pagamento, que dependerá da capacidade de quitação e porte do negócio.

O microcrédito só é liberado quando o empreendedor passa por uma análise socioeconômica feita pela instituição financeira.

Para a instituição financeira será levado em conta para a concessão de crédito a Pessoa Física e o Micro Empreendedor Individual perante a conjuntura econômica e as turbulências financeiras e se estes são bons pagadores, para que não ocorra surpresas com o número de inadimplência (Brasil um país de inadimplentes)¹⁹, questão que poderá afetar a saúde da instituição financeira, gerando alto risco.

¹⁹ <https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/mapa-da-inadimplencia-e-renogociacao-de-dividas-no-brasil/>

5.4 Empreendedorismo e as possibilidades de geração de renda

Conforme Singer (2012, p. 5) com o desejo de obter uma vida digna, milhares de pessoas buscam entrar no mercado de trabalho, onde o número de vagas de trabalho é insuficiente para o número de pessoas que as buscam”. Uma possível solução para esse problema é a adequação a um modelo de uma economia mais solidária, voltada ao social, já que o capitalismo gera desigualdade, a economia solidária possibilitaria inclusão dos que desejam trabalhar, mas tem dificuldade de adentrar ao mercado.

Entender que como argumentado por Singer (2016, p. 8).

Vantagens e desvantagens são legadas de pais para filhos e para netos. Os descendentes dos que acumularam capital ou prestígio profissional, artístico, etc, entram em competição econômica com nítida vantagem em relação aos descendentes dos que se arruinaram, empobreceram e foram socialmente excluídos. O que acaba produzindo sociedades profundamente desiguais.

Como negar o desejo de fazer parte de uma organização houvesse menos exploração, onde todos tivessem o mesmo desejo de sociedade que primasse pelo desenvolvimento humano e seu bem-estar. Um conceito tão diferente do que estamos acostumados.

Assim como Explicado por Singer (2016, p. 09). “A solidariedade na economia só pode se realizar se ela for organizada igualmente pelos que se associam para produzir, comerciar, consumir ou poupar.”

Uma forma de trabalho onde todos dividem as obrigações e lucro, um modelo que seja capaz de possibilitar pessoas com algum potencial se unirem em prol a ganho de renda.

Facilitando um modelo bem diferente do proposto por nossa economia que fomenta a competição, más focando na igualdade e no ganho de todos os membros.

Uma indústria onde os acionistas colocam seus recursos e desejam custos de oportunidades altíssimos, os funcionários estarão à mercê desse ambiente, cada vez mais cobrados e sufocados por melhores resultados e valorizando sempre a competição em seu meio, não seria algo natural a natureza humana, onde busca possível e saudável seria convivermos de forma mais harmônica utilizando-nos da solidariedade, para gerar empregos e inserir pessoas a uma sociedade mais justa.

A primeira empresa que iniciou suas atividades em um modelo de Economia Solidária e que efetivamente, deu resultados em grupo assim como lucro, está descrito por Singer (apud Owel, 2014, p.24).

(1770–1858) celebrou-se primeiro como proprietário e condutor de New Lanark, a imensa empresa têxtil que adquiriu de David Dale em 1799. A usina se situava à margem do Cly de cujas águas forneciam-lhe energia hidráulica. Como se encontrava longe da cidade de Lanark, os trabalhadores e suas famílias tinham de morar junto à fábrica, em casas também pertencentes a Owen [...] Mesmo quando a produção teve de ser suspensa por causa da guerra, Owen, em vez de demitir os operários, pagou-lhes os salários.

Devida as maravilhas que proporcionou, diferente de todo o cenário das empresas da época, Owen continuou realizando bons lucros, comprovando que havia possibilidade de uma forma humana de administrar as empresas.

A luta por um bem comum, maximizando o valor da empresa em benefício de todos não somente dos acionistas ou donos, buscando o melhor em grupo para que os participantes dessa sociedade sejam beneficiados.

Onde a meta não seja exclusivamente reduzir custos, trocando funcionários periodicamente por aqueles que aceitem ganhar menos, diminuindo benefícios, deixando lucros exorbitantes a uma pequena minoria, pagando benefícios a alguns favorecidos fora do estabelecido.

Em uma sociedade ideal igualitária, a economia deveria ser solidária, aquela em que os participantes da vida econômica cooperam entre si, ao invés de competir. Na cooperativa de produção da empresa solidária, “todos os sócios têm a mesma parcela do capital e, por decorrência, o mesmo direito de voto em todas as decisões” (SINGER, 2012, p. 9).

Não há dúvida de que o governo deveria atuar mais fortemente com políticas sociais que fomentassem o surgimento de empresas com cunho social. Dessa forma poderia combater o desemprego e fazer crescer uma sociedade mais justa e equilibrada.

Tentar se recolocar depois de um tempo desempregado é uma jornada quase impossível, as empresas veem como um ponto negativo, pois os eficientes e competitivos não ficam por longo tempo desempregados, julgam como pessoas desanimadas, enfim como conseguiram sobreviver com tamanha dificuldade, estão extremamente sufocados, não se enquadram mais em um ambiente transformador e competitivo, gerando uma nova classe de pobres, a nova pobreza do primeiro mundo.

Conforme Singer (2014, p. 31).

A nova pobreza difere da antiga fundamentalmente por sua origem. Trata-se de pessoas que pertenciam à ampla classe média, que se criara em função das conquistas dos anos dourados, e que perderam seus empregos para robôs ou para trabalhadores de países periféricos”.

Vários exemplos poderiam ser citados para mencionar o quão é difícil se colocar ou recolocar no mercado de trabalho. Alguns indivíduos são realmente esquecidos, depois de tanta labuta deixam de procurar emprego, tentam montar algum negócio o que é difícil para quem não tem ou nunca teve capital, tentam ser vendedores ambulantes ou motoristas de aplicativos, como uma solução para uma economia voltada ao lucro exacerbado, explicado por Singer (2002, p. 31).

No Brasil, a nova pobreza também já se faz notar, embora seu surgimento seja mais recente. E ela atinge fundamentalmente a classe média, sob a forma de menor demanda por força de trabalho com qualificações tradicionais e, sobretudo, de redução muito violenta da remuneração real deste tipo de trabalhador.

Um bom exemplo, mulheres que por algum tempo se dedicaram aos filhos e tentam retornar ao mercado de trabalho, estarão realmente sucumbidas a uma tragédia profissional, as empresas não enxergam que o cuidar dos filhos poderiam refletir em alguma competência para dentro das empresas, muito pelo contrário, vão ter preocupações e tempo dispendido em algo que não deve ser o foco a empresa (SINGER, 2014).

Nas indústrias, os profissionais são obrigados a cometer certos delitos repassar números fraudulentos aos acionistas e quando se recusam são desligados, há um constante relacionamento com a mentira e o roubo, extorsão e assédio, extrema competitividade.

Assim sendo, os princípios da economia solidária variam em sua articulação de lugar para lugar, mas compartilham em priorizar o bem-estar das pessoas e do planeta sobre os lucros e o crescimento cego.

Não há dúvida que a economia solidária seria uma saída para tamanha injustiça e exploração empregados pelo modelo atual, não falo aqui somente por investimentos sociais por parte do governo, mas também pelo conhecimento e estrutura do povo.

Como tratado por Singer (2014 p. 114) “a economia solidária é ou poderá ser mais do que mera resposta a incapacidade do capitalismo de integrar em sua economia todos os membros da sociedade desejosos e necessitados de trabalho.”

A transformação para incluir sistemas econômicos, sociais e políticos, todos os quais estão interligados, pode estar relacionada com a economia e construção social, não um fenômeno natural, e é moldada pela interação com outras dinâmicas em cultura, política, história, ecossistema e tecnologia. A economia solidária requer uma mudança em nosso paradigma econômico de uma que otimize o lucro e o crescimento para uma que priorize viver em harmonia entre si e com o grupo (BRAUDEL, 2017).

A economia solidária respeita as variações na interpretação e prática baseada na história local, cultura e condições socioeconômicas. Leva a sociedade a buscar outras formas de grupos de trabalho, já que a forma de emprego que estamos acostumados sofre mutação de forma negativa.

Como diagnosticado por Singer (2002, p. 138).

O capitalismo está atualmente passando por uma ampla transformação nas relações de produção, desencadeada pela desindustrialização e pelo desassalariamento. O aumento brutal do desemprego é a primeira consequência. Mas todos compreendem ou ao menos intuem que este desemprego é conjuntural, temporário, transitório. A grande empresa capitalista, mergulhada em mercados globalizados, defende-se pela reestruturação. Dela resulta que apenas uma minoria de trabalhadores, que ocupa os lugares mais elevados da hierarquia ou que detém qualificações raras, continuará usufruindo plenamente da condição de empregado.

A economia solidária e o empreendedorismo de forma muito útil, vem se transformando em uma possibilidade muito próspera de geração de renda a um cenário onde conseguir uma cabine de trabalho, dependendo de sua idade, gênero e educação, se tornam cada vez mais escassos.

Muito bem colocado por Singer (2002, p. 114), o propósito da economia solidária, traz o seguinte foco social e econômico, “a economia solidária foi concebida para ser uma alternativa superior por proporcionar às pessoas que a adotam, enquanto produtoras, poupadoras, consumidoras, uma vida melhor.”

Assim como o empreendedorismo que acaba por trazer um ganho ao indivíduo e uma verdadeira mola propulsora para a economia. Percebendo esta oportunidade e seguindo uma tendência mundial, o governo brasileiro adota algumas estratégias para desenvolver o empreendedorismo.

O empreendedorismo se relaciona à inovação e criatividade, caminho esse buscado para geração de renda, sendo por escolha ou necessidade dos que perderam seu posto de trabalho e se encontram sem condições de voltar a exercer atividade dentro da empresa, pela consequente falta de emprego (BECK, 2003).

Em colaboração Singer (apud Owel, 2002, p.24) “destaca que, o desemprego em si é tenebroso, gera sofrimento e define uma inadequação aquilo que define o ser humano, o trabalho”. Um desempregado é objeto de marginalização permanente dada a eliminação do que se chama emprego. Os que estão sujeitos a essa situação, são tratados e julgados com os mesmos

critérios usados em épocas em que o avanço da economia possibilitava a existência de um maior número de ofertas de trabalho.

Os efeitos traumáticos e indesejáveis enfrentados pelo desemprego mencionado por Sen (2019, p. 26).

[...] há provas abundantes de que o desemprego tem efeitos abrangentes além da perda de renda, como dano psicológico, perda de motivação para o trabalho, perda de habilidade e autoconfiança, aumento de doença e morbidez (e até mesmo das taxas de mortalidade), perturbação das taxas de mortalidade), perturbação das relações familiares e da vida social, intensificação da exclusão social e acentuação de tensões raciais e das assimetria entre os sexos.

Sem perspectivas de um emprego formal, muitos acabam iniciando seu negócio próprio, enfrentando bravamente seu despreparo empresarial e empreendedor e se deparam com outra dificuldade que o impede de conduzir sua atividade em razão da falta de crédito, reforçando a privação as facilidades econômicas aos menos favorecidos.

Buscando atuar nesse cenário e visualizando o potencial econômico possível ao crescimento do número de micro e pequenas empresas o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) disponibiliza educação e orientação para os novos empreendedores.

Um forte aliado a geração e acompanhamento há uma fase de otimismo e desenvolvimento econômico, principalmente para a criação de novas cabines de trabalho como abordados, (SEBRAE, 2021).

O Sebrae Nacional é responsável pelo direcionamento estratégico do sistema, definindo diretrizes e prioridades de atuação. As unidades estaduais desenvolvem ações de acordo com a realidade regional e as diretrizes nacionais.

O Sebrae é agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, mas não é uma instituição financeira, por isso não empresta dinheiro. Articula (junto aos bancos, cooperativas de crédito e instituições de microcrédito) a criação de produtos financeiros adequados às necessidades do segmento.

Também orienta os empreendedores para que o acesso ao crédito seja, de fato, um instrumento de melhoria do negócio.

As economias mais desenvolvidas, já a tempos perceberam que o mundo está em mutação para as possibilidades e poder das micro e pequenas empresas, que são responsáveis por grande parte de sua arrecadação e principalmente geração de cabines de trabalho, cada vez mais restritas se não houver uma renovação dos modelos econômicos e prioridades políticas as empresas grandes no cenário atual.

Para Sen (2019, p. 39).

Essas facilidades são importantes não apenas para a maneira como as pessoas conduzem suas vidas privadas, mas também para maior participação efetiva em atividades econômicas e políticas. Por exemplo, analfabetismo poder ser uma grande barreira para participação em atividades econômicas [...]. De maneira similar, a participação política pode ser prejudicada pela incapacidade de ler jornais ou de comunicação escrita com outros envolvidos em atividades políticas.

Como a defesa da igualdade e da expansão de capacitações estão integradas na abordagem de Sen (2019, p.56) assim como descrito:

Investimentos massivos através de crédito e microcrédito justos, junto a micro e pequenos empreendedores com intuito de fomento a economia, pois estes são capazes de gerar receita e fontes de trabalho, criando sinergia onde juntos disponibilizam maior poder e benefícios para um país, maior resultado teremos frente aos problemas aqui abordados.

É possível perceber que o conceito de desenvolvimento empregado, tem seu foco na vida das pessoas, na justiça e no desenvolvimento.

5.5 O microcrédito e a realidade brasileira

As micro finanças têm sido vistas como uma alternativa aos problemas da globalização exclusivo, produzido em todo o mundo, no entanto, sua adoção previa a solução de questões complexas, como a pobreza e a desigualdade.

Embora diversas iniciativas de promoção do microcrédito possam ser identificadas no Brasil nas décadas de 1970, 1980 e 1990, foi a partir de 2003 que se pode identificar uma articulação sistemática do governo federal com vistas a implantação de uma política pública de microcrédito (SOARES e MELO, 2008).

Até então, diversos atores ligados ao setor, dentre eles a Associação Brasileira dos Dirigentes de Entidades Gestoras e Operadoras de Microcrédito, Crédito Popular Solidário e

Entidades Similares (ABCRED), criticavam “a falta de coordenação nas ações desenvolvidas pelo governo no campo do microcrédito” (CAON e KYRA, 2021).

O acesso ao crédito, foi criado com o objetivo explícito de universalizar e democratizar, sobretudo entre os microempreendedores de baixa renda, o governo federal buscou construir uma política pública de Estado que atendesse a demandas específicas do setor.

Para tanto, buscou-se articular de forma permanente a ação governamental coordenando os diversos atores estatais com a visão dos operadores do mercado, sem desconsiderar as expectativas e reais necessidades do público beneficiário. Nesse sentido, quando comparada às iniciativas precedentes, a política de microcrédito implantada a partir de então mostrou-se não só inovadora como também um sucesso na ampliação do crédito à população de baixa renda (SOARES e MELO, 2008).

Das várias medidas então adotadas, duas exerceram papel fundamental na democratização do acesso ao crédito pelas populações de baixa renda. A primeira, estabelecida por meio da Medida Provisória nº 122/2003 (convertida na Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003), determinou o direcionamento de 2% dos depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e microempreendedores. Esses recursos ficaram conhecidos como “exigibilidade” (CAON e KYRA, 2021).

A ordem era para que o saldo não utilizado fosse mantido no Banco Central sem remuneração, observou-se inicialmente elevada retenção dos recursos de exigibilidade. A segunda medida igualmente relevante foi a criação das contas simplificadas. Tal medida resultou basicamente na redução das exigências documentais para a abertura de uma conta corrente (ANDRADE, 2017).

Dados do Banco Central (RIF, 2010) mostram que em dezembro de 2004, pouco mais de um ano após a adoção da iniciativa para desburocratização do processo de abertura de conta corrente para pessoas de baixa renda, o número de contas simplificadas já era superior a 4 (quatro) milhões. Essa medida impulsionou o acesso ao crédito disponibilizado pelo sistema financeiro formal, entretanto, este crédito foi majoritariamente direcionado para atender as necessidades de consumo (CORRÊA, 2021).

Por outro lado, parte dos recursos da exigibilidade permaneceram depositados no Banco Central enquanto operadores de microcrédito continuavam sem ter acesso a esses recursos (CORRÊA, 2021). Em dezembro de 2009, do total dos recursos da exigibilidade, isto é, o montante equivalente a 2% do total dos depósitos à vista de todo o sistema financeiro, 52,7% encontravam-se recolhidos no Bacen sem remuneração.

Tal fato revela que, apesar do esforço do Governo Federal em promover a inclusão financeira de pessoas e microempreendedores de baixa renda, o sistema financeiro via tais medidas com restrição, dadas as dificuldades operacionais e financeiras de operar com esse público, que em geral, não despertava interesse das instituições financeira tradicionais (ANDRADE, 2017).

Ressalte-se que as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor (SCM) foram criadas por meio de Medida Provisória em 1999³⁰, portanto, anteriormente a adoção de uma política nacional de microcrédito. Tais instituições foram criadas com a finalidade específica de realizar operações de microcrédito produtivo, portanto, o modelo previa especialização com foco restrito. A Resolução nº 2.627, de 2 de agosto de 1999, regulamentou a constituição e o funcionamento das SCMs e definiu as fontes de captação de recursos que incluíam recursos oriundos de organismos nacionais e internacionais, de orçamentos estaduais e municipais, de fundos constitucionais e de doações (CORRÊA, 2021).

Com o objetivo de dinamizar o setor de microfinanças no Brasil, duas preocupações principais nortearam a criação das SCMs. A primeira foi assegurar que as essas instituições fossem autossustentáveis tanto do ponto de vista econômico quanto institucional. A segunda foi garantir uma atuação voltada exclusivamente para o seu público alvo, ou seja, os microempreendedores formais e informais (ANDRADE, 2017).

Ser autossustentável do ponto de vista econômico significava que as SCMs deveriam ser capazes de gerar receitas com a prestação de serviços suficientes para cobrir seus custos e gerar excedente para se autofinanciar. Para tanto, a norma delimitou claramente o público alvo e vetou a concessão de empréstimos para fins de consumo, bem como, promoveu a diversificação de risco ao limitar o crédito por cliente em R\$10.000,00 (dez mil reais) (DIAS et al., 2009).

Uma das principais reivindicações do setor, segundo Andrade (2009, p.62) “era a flexibilização do limite de risco por cliente e a permissão para captar recursos de investidores qualificados”.

O Banco Central alterou as normas referente às operações das SCMs atendendo em parte as demandas do setor. Assim, foram incluídas no rol do público-alvo as empresas de pequeno porte e o limite de crédito foi elevado de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$15.000,00 (quinze mil reais), contudo, as SCMEPPs não foram autorizadas a captar recursos junto ao público e nem a conceder crédito para consumo (DIAS et al., 2009).

A política de microcrédito adotada pelo governo federal no início dos anos 2000 constituiu-se num conjunto articulado e deliberado de medidas com vistas a promover a

democratização do acesso ao crédito às populações de baixa renda, mas sobretudo, aos microempreendedores populares (ANDRADE, 2017).

O projeto estratégico da inclusão financeira foi construído levando-se em consideração a visão dos diferentes atores: governo, mercado e fomentadores. O modelo adotou o acesso ao crédito de pequeno valor como instrumento de inclusão financeira da parcela mais vulnerável da população, partindo da premissa de que há uma correlação positiva entre o microcrédito disponibilizado para as populações de baixa renda, e de forma mais ampla a inclusão financeira, e a geração de emprego e renda (DIAS et al., 2009).

O modelo de microcrédito adotado no país focou prioritariamente na concessão de crédito ao microempreendedor, num primeiro momento, e expandiu seu alcance para as empresas de pequeno porte. Destaca-se que, o empréstimo de menor valor, concedido com recursos oriundos da exigibilidade (Lei nº 10.735/2003), não é considerado microcrédito para fins de registro no SCR. Somente se considera microcrédito o empréstimo concedido no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO), independentemente da fonte dos recursos.

CONCLUSÃO

O microcrédito é uma possibilidade de desenvolvimento, que vem sendo discutido e implementado por muitas nações, o Professor Muhammad Yunus no ano de 2006, ao receber o Nobel da Paz, mencionou sua grande inspiração para a ação que viria a ser capaz de retirar milhões de mutuários da situação de pobreza.

Com seu conhecimento econômico, a observação e vivência direta com pessoas em situação de pobreza, caráter esses que exclui a dignidade e liberdade da pessoa, no ano de 1974, em Bangladesh, se enfrentava um período de fome e sofrimento, um verdadeiro terror vivenciado por grande parte da população que se encontrava em situação de miséria. O sistema impossibilitava o acesso dos pobres ao sistema bancário, que se rendiam aos agiotas para conseguir algum recurso que momentaneamente os poderiam socorrer para sua a produção de seus produtos e serviços.

O Professor Muhammad Yunus, desenvolveu e aplicou uma metodologia com 42 mulheres, a qual consistiu em um empréstimo a juros baixos, o governo fornecia alimento, mas não era suficiente pelo número de famintos e a morte desta forma estava presente firmando-se como algo muito natural.

Diante deste cenário, das 42 pessoas que pegaram o empréstimo, todas pagaram em dia e considerando os juros delimitados. Neste caso pode-se observar que essas mulheres, cumpriram com as garantias exigidas pelo professor, as quais não eram as mesmas exigidas pelas instituições financeiras, afinal o professor criou uma instituição com a finalidade de retirar as pessoas da pobreza.

Em resposta a pergunta condutora do estudo em questão, destaca-se que, se o microcrédito fosse nos moldes do Professor Muhammed Yunus, poderia haver grande êxito em ajudar as famílias de baixa renda a desenvolverem-se na vida, principalmente nas questões relacionadas a justa cobrança de juros em juros simples impraticável no mundo globalizado focado em poder e acumulação.

As ferramentas utilizadas pelo Professor Muhammed Yunus, foi estabelecida por ele com vistas a dignidade da pessoa humana, a visão de que nenhum povo pode se desenvolver caso não haja caminhos que os direcione.

Caminhos estes verdadeiros, onde por exemplo, o microcrédito seja realmente uma proposta para os mais necessitados, entretanto, não é só o dinheiro isoladamente que fará a diferença, o pobre necessita ser capacitado para desenvolver sua vida e trabalho com dignidade,

oportunidades verdadeiras, que não fiquem somente no papel, ou que sirvam para moldes de corrupção, tanto explicitado por Yunus.

O microcrédito se mostrou uma ferramenta inclusiva e importante quando a questão é amenizar e até superar os efeitos da pobreza. Muhammad Yunus e o seu Banco Grameen mostraram ao mundo que atender aos mais pobres seria, antes de mais nada, um negócio lucrativo. Os benefícios sociais de tal prática vêm a reboque: as pessoas participantes sentem-se mais confiantes e dispostas a assumirem novas atitudes diante de suas vidas, passam a sentir que são capazes de promover mudanças positivas no seu trabalho e nas suas famílias.

No Brasil, o microcrédito, após evoluir por meio de iniciativas da própria sociedade, em 2005, passou a figurar como uma política de Estado - Lei nº 11.110 de 25 de abril de 2005, obrigando o sistema bancário nacional, público e privado, a destinarem recursos para essa modalidade de concessão de crédito.

Por sua vez, apesar do caráter benéfico dessa lei, o microcrédito encontra barreiras na própria estrutura do sistema financeiro como, por exemplo, a ausência de agências bancárias em muitas localidades; o que expõem um outro problema que ficou conhecido como exclusão bancária. De toda forma, não se pode negar que o microcrédito auxilia as pessoas mais pobres, que a ele recorrem, a melhorarem suas condições de vida.

O caminho percorrido pelo microcrédito foi marcado por diversas iniciativas ao longo do tempo e em vários lugares. O ponto culminante dessas iniciativas ocorreu com o professor Muhammad Yunus, de Bangladesh, quando este iniciou um trabalho com as pessoas carentes vizinhas à universidade em que lecionava. Este trabalho resultou naquele que veio a ser o maior programa de microcrédito do mundo, o Banco Grameen.

Foi possível observar que o mercado de crédito é caracterizado pela teoria econômica por sua imperfeição, acarretando falhas de mercado e a necessidade apoio e subsídios para os clientes que não se enquadram no perfil padrão de atendimento. Isso leva ao desperdício de potenciais projetos e empreendimentos que podem gerar renda e emprego. Esse ambiente adverso propiciou o surgimento das práticas do microcrédito para atender essa parcela da população excluída do sistema financeiro.

O Banco Grameen se destacou nesse quesito quando ofereceu sua modalidade de empréstimos a juros fixos ao ano; sendo estes feitos para grupos de aval solidário, no qual cada membro se torna responsável pelo pagamento das parcelas de algum dos integrantes, caso um deles venha a se tornar inadimplente.

Críticas e questionamentos a esses programas também foram encontrados na literatura acerca do tema, que afirmaram que medidas mais direcionadas pelo setor público, como

fornecimento de água tratada, infraestrutura em geral e investimentos em geração de empregos seriam medidas mais eficientes para a redução da pobreza.

As experiências brasileiras ocorreram concomitantemente às internacionais, primeiramente por iniciativas particulares e localizadas. Contudo, o microcrédito ganhou maior ímpeto com a promulgação da lei que regulamentou o funcionamento do terceiro setor, em 1999, e, posteriormente, a instituição do PNMPO²⁰, em 2005, transformando-o em uma política pública.

Pode-se dizer que o serviço bancário é importante para a superação da pobreza devido ao maior acesso ao mercado de crédito com mais agências disponíveis e serviços ajustados às necessidades dos mais pobres. No caso brasileiro, a pesquisa mostrou que há uma forte correlação entre o número de agências bancárias disponíveis e o número de domicílios pobres em quatro das cinco regiões. Assim, a falta de acesso a uma agência e a produtos e serviços adequados às pessoas de baixa renda são relevantes para a saída dessa população da pobreza.

Apesar disso, houve a expansão de serviços bancários, ocorrida mais pela introdução dos correspondentes bancários do que pela abertura de novas agências. O correspondente bancário substitui em grande parte as funções de uma agência bancária, sem ser propriamente uma, inclusão bancária de forma diferenciada do modelo tradicional. Todavia, ainda não há uma interação plausível entre correspondentes bancários e a oferta de microcrédito, o que poderia potencializar o desenvolvimento desse setor.

Evidentemente, muito ainda há de ser feito para que o microcrédito possa atingir mais pessoas e ser mais eficiente na redução da pobreza. Melhorias nos prazos de concessão e taxas de juros menores seriam fundamentais, com uma operacionalização mais simplificada e modalidades específicas para pessoas abaixo da linha de pobreza.

Operações cruzadas do governo e da iniciativa privada também poderiam criar oportunidades de redução da pobreza, como uma política educacional mais efetiva por parte do Estado e a comercialização pelas grandes empresas de produtos e serviços adequados às populações mais carentes, como versões popularizadas de seus produtos mais renomados que poderiam ser oferecidos em embalagens de menor quantidade e preço; ou, ainda, no caso de serviços, como um plano de saúde com um certo nível de ociosidade que vendesse planos mais baratos para preencher o tempo de trabalho de seus profissionais.

²⁰ O PNMPO foi criado pela Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, com o objetivo principal de estimular a geração de trabalho e renda entre microempreendedores populares, mediante a disponibilização de fontes específicas de financiamento ao microcrédito produtivo orientado.

O microcrédito avançou da condição de pequenos programas locais, que atendiam necessidades específicas, para um projeto de dimensão nacional, transformando-se, no caso brasileiro, em política pública que busca amenizar as imperfeições do mercado de crédito. É perceptível, porém, que as condições de pobreza não foram eliminadas.

O processo de exclusão bancária que ocorre por falta de acesso ou de serviços do mercado de crédito. A falta de acesso seria a ausência total ou parcial de uma agência bancária na localidade em que o indivíduo mora bem como a escassez de serviços, que ocorre quando uma pessoa pobre, mesmo tendo acesso a uma agência bancária, descobre que não há produtos ou serviços disponíveis para a sua condição socioeconômica.

Verifica-se que há forte correlação entre a pobreza e a exclusão bancária no Brasil, no período que vai de 1995 a 2008, sendo que os resultados sugerem que a exclusão financeira por acesso (Número de Agências – per capita) se correlaciona diretamente com a pobreza. Ou seja, ter acesso a uma agência bancária e poder conversar e se informar com um gerente é fundamental para a inclusão financeira e, conseqüentemente, social.

O resultado do uso intensivo de tecnologia de informação no setor bancário brasileiro possibilitou a instalação de pontos de serviço em estabelecimentos parceiros, tais como supermercados, farmácias, casas lotéricas, agências do correio, entre outros. Entretanto, há a falta de interação entre os serviços de microcrédito e os correspondentes bancários, não funcionando como distribuidores do microcrédito, concentrando-se apenas em recebimento de contas e pequenos depósitos, o que não contribui para aumentar o seu papel de inclusão social. Evidentemente, a maneira como os serviços bancários são oferecidos nos correspondentes bancários necessita de um aprimoramento quanto à oferta de crédito.

O conhecimento se faz necessário na atuação nesse cenário e visualizando o potencial econômico possível ao crescimento do número de micro e pequenas empresas o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) disponibiliza educação e orientação para os novos empreendedores.

Um forte aliado a geração e acompanhamento há uma fase de otimismo e desenvolvimento econômico, principalmente para a criação de novas cabines de trabalho como abordados, pelo SEBRAE.

As economias mais desenvolvidas, já a tempos perceberam que o mundo está em mutação para as possibilidades e poder das micro e pequenas empresas, que são responsáveis por grande parte de sua arrecadação e principalmente geração de cabines de trabalho, cada vez mais restritas se não houver uma renovação dos modelos econômicos e prioridades políticas as empresas grandes no cenário atual.

Os Micro Empresários Individuais necessitam de treinamento para obtenção de conhecimento de gestão dentre os quais o financeiro, para tocarem seus negócios, para poder lutar por uma taxa de juros justa, a fim de compreender que é seu direito viver em uma nação, onde o que faz a diferença não é a parcela “cabe no bolso” e sim taxas de juros justas, onde se possa crescer e planejar o crescimento do seu negócio e bem estar da família. Entender que o conceito de agiota ocorre também nos pilares da lei.

Sem a difusão do conhecimento, os empréstimos adquiridos através do microcrédito poderão resultar em inadimplência e falência de seus pequenos negócios, visto no Sebrae dentro das turmas de empreendedorismo, onde muitos alunos começam um novo negócio sem buscar informação sobre o negócio dentre as quais a instrução financeira.

BIBLIOGRAFIA

ABBANGAMO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. Tradução Alfredo Bosi. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

ALVES, S. D. da S.; SOARES, M. M. **Democratização do crédito no Brasil: atuação do Banco Central**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2004.

ALKIMIN, Maria Aparecida. **Assédio moral na relação de emprego**. Curitiba: Juruá editora, 2008.

ANDRADE, Dárcio Guimarães. **Empregado doméstico**. Revista TRT – 3ª R. Belo Horizonte. 2017.

ARAÚJO, Francisco Rossal de. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. Revista AMATRA IV – Associação dos magistrados do trabalho do Rio Grande do sul. Título: Continuando a história – Direito do trabalho no liminar do novo milênio. São Paulo: LTR, 1999.

BARONE, Francisco Marcelo; LIMA, Paulo Fernando; REZENDE, Valéria; DANTAS, Valdi. **Introdução ao microcrédito. conselho de comunidade solidária**, 2002. Disponível em <<https://www.bcb.gov.br/htms/public/microcredito/microcredito.pdf>>. Acesso em: 29 de set. 2018.

BECK, T. **Mercados de ações, bancos e desenvolvimento econômico: teoria e evidências**. EIB. Papers 8 (1): 37-54. 2003.

Bíblia. **A Bíblia de Jerusalém**. São Paulo: Paulus, 2002.

BAERT, A. **Experiências de transferência de renda universal e recomendações para o projeto de Renda Básica de Cidadania em Santo Antônio do Pinhal**. CEDE-UFF, Niterói, Texto para discussão, v. 54, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**, Brasília – DF, 1993

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]

BRAUDEL, Fernand. **A dinâmica do capitalismo**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2017.

CAVALCANTI. Clóvis. **Viabilidade do setor informal – a demanda de pequenos serviços no grande Recife**. Recife: IJNPS, 2016.

CAON, André; KYRA, Bethânia. **História do microcrédito**. Trabalho - Programa de extensão de serviços à comunidade. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, USP. São Paulo. 2021.

COSTA, Orlando Teixeira. **O direito do trabalho na sociedade moderna**. São Paulo: LTR, 2016.

CARDOSO, Ruth. **Introdução ao Microcrédito**. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002

CORRÊA, Alessandra Baiocchi Antunes. **A exclusão da população de baixa renda dos sistemas de trocas comerciais: uma análise histórica sob a perspectiva do marketing**. 2011. 95p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

COUTO, B.R; YASBEK, M.C; SILVA e SILVA, M. O; RAICHELIS, R. **O sistema único de assistência social no brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2012.

DIAS, DENISE e YANINA SELTZER. Finanças Solidárias e Moeda Social, in: **Perspectivas e desafios para a inclusão financeira no Brasil: visão de diferentes atores**. Brasília: BANCO CENTRAL DO BRASIL, p. 241-254. 2009.

FERNANDES, Augusto David. **Ânodo de sacrifício: a pobreza e a indignidade da pessoa humana**. Rio de Janeiro: Ediour. 2017.

FGV. **Social**. Disponível em: <<https://cps.fgv.br/destaques/fgv-social-lanca-pesquisa-desigualdade-de-impactos-trabalhistas-na-pandemia>> Acesso em 16 de mai. de 2022.

GAMA, Sandra Paula Dias. **Análise de crédito em condições de risco**. Caderno de Atividades. Valinhos: Anhanguera Educacional, 2014.

GOLISZEK, Andrew. **Cobaias humanas**. Tradução de Vera Paula Assis, Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. **Curso de direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

GREIF, Avnerand Joel Mokyr. **Regras cognitivas, instituições e crescimento econômico: Douglass North e Além**. 2017.

IAMAMOTO, M. V. & CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil, esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 2002.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Crescimento de micro e pequenas empresas**. Disponível em: http://www.administradores.com.br/entrevistas/ibge_revela_crescimento_de_micro_e_pequenas_empresas. Acesso: 25 de fev. de 2021.

KEYNES, John Maynard. “Perspectivas Econômicas para os Nossos Netos”. In: NAPOLEONI, Claudio. **O futuro do capitalismo**. Trad. de Carlos Nelson Coutinho; Rio de Janeiro: Editora Graal, 2012

KINDLEBERGER. Charles P.; Aliber, Robert Z. **Manias, pânico e crises uma história de crises financeiras**, 5. ed. New Jersey: Editora Wiley, 2005.

- LACTÂNCIO, Divinae. **Instituições**, Livro VI, Tradução de Lorenzo Mammi, São Paulo, 2019.
- LEDUR, José Felipe. **A realização do direito do trabalho**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2017.
- LE GOFF, Jacques, **A idade média e o dinheiro**, 1. Ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2014.
- LEVINE, R. and S. Zervos. **Mercados de ações, bancos e crescimento econômico**". **American Economic Association**. 2016.
- MAISTRO JUNIOR, Carlos Gilberto. **O contrato de trabalho como instrumento de garantia da dignidade humana**. Revista Bonijuris. Núm. 564, Novembro 2010.
- MARTINELLI, M.L. **Serviço social identidade e alienação**. São Paulo: Cortez, 2011.
- METRI, Maurício Medici, **Poder, moeda e riqueza na europa medieval**. Tese (Doutorado em Economia) Instituto de Economia – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.
- MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Programa emergencial de manutenção do emprego e da renda**, disponível em <https://servicos.mte.gov.br/bem/>, acessado em 22 de jun. 2021.
- MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2010.
- MORDUCH, J. A promessa de microfinanças. **Journal of Economic Literature**, v. 37, n. 4, p. 1569-1614, dez. 1999.
- MORE, Thomas. **A utopia**. Tradução Luis de Andrade. São Paulo: Ed. Nova Cultural Ltda. 2014.
- PRAHALAD, C. K. **Riqueza na base da pirâmide: Como erradicar a pobreza com o lucro**. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.2001,
- SEBRAE 2021. **Quem o Sebrae atende**. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/o_que_fazemos. Acesso: 27 de jun. de 2021
- SECURATO, José Roberto. **Crédito: análise e avaliação do risco**. 2. ed. São Paulo: Ed. Saint Paul, 2012
- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. 1. Ed. São Paulo: Ed. Schwarcz S.A, 2019
- SERTILLANGES, Antonin-Dalmace. **A vida intelectual**. São Paulo: Ed. É Realizações, 2010.
- SILVA, José Afonso da. **Curso de direito do trabalho constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2015.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

SINGER, Paul. **Dominação e desigualdade estrutura de classes e repartição de renda no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2014.

SINGER, Paul. **Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas**. 3. ed. São Paulo: Ed. Contexto, 2016.

SUPLICY, Eduardo. **Renda básica de cidadania: A resposta dada pelo vento**. Porto Alegre: L&PM, 2006.

SOARES, M. M., & MELO SOBRINHO, A. D. **Micro finanças: o papel do banco central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito**. 2. ed. Brasília: BANCO CENTRAL DO Brasil, 2008.

THUROW, Lester C. **O futuro do capitalismo: como as forças econômicas moldam o mundo de amanhã**. Tradução Nivaldo Montingelli Jr. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Rosso, 2017.

VIEIRA, E. **Os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez, 2004.

YUNUS, Muhammad: **O banqueiro dos pobres**. Tradução Maria Cristina Guimarães Cupertino. 4. ed. São Paulo: Editora Ática, 2001.

YUNUS, Muhammad; WEBER, Karl: **Um mundo sem pobreza: a empresa social e o futuro do capitalismo**. Tradução Juliana A. Saad e Henrique Amat Rêgo Monteiro. 1. ed. São Paulo: Editora Ática, 2007.

YASBEK, M, C. **A pobreza e as formas históricas do seu enfrentamento**. Revista de Políticas Públicas, v.9, n.1, jan/jun, 2005.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. Tradução Antônio Flavio Pierucci, 3. ed. São Paulo: Editora Schwarcz, 2004.

SITES

http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812B62D40E012B6E35F9164F29/microc_servico_paz.pdf. Acesso em 15 jun. de 2022

http://www.administradores.com.br/entrevistas/ibge_revela_crescimento_de_micro_e_pequenas_e_mpresas. Acesso: 25 de fev. de 2021.

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-01/credito-chega-r-32-trilhoes-em-2018-com-crescimento-de-55> 19/12/2019. Acesso em 15 jun. de 2022

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos> 19/12/2019 Acesso em 15 jun. de 2022.

https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/outras_publicacoes/alfa/livro_microfinancas_internet.pdf

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/maiores-clientes-2022>. Acesso em 15 jun. de 2022

<https://www.dieese.org.br/desempenhodosbancos/2019/desempenhoDosBancos2018.pdf> 19/12/2019 . Acesso em 15 jun. de 2022

<https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/area/industria-comercio-e-empendedorismo/subsidios/pnmpo#:~:text=O%20PNMPO%20foi%20criado%20pela,financiamento%20ao%20microcr%C3%A9dito%20produtivo%20orientado.>

<https://www.investnews.com.br/economia/veja-as-10-empresas-que-mais-devem-aos-estados-brasileiros/> - 2022. Acesso em 15 jun. de 2022

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2017.

<https://portal.fgv.br/noticias/desigualdade-renda-brasil-bate-recorde-aponta-levantamento-fgv-ibre> 19/12/2019. Acesso em 14 fev. de 2022

https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_quemsomos 22/02/2021. Acesso em 15 jun. de 2022.

<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/2182>. Acesso em: 16 jan. 2021